



Diário Oficial

Nº 9.555- Ano XXXVIII
Tiragem: 1.500 exemplares

Quarta-feira, 17 de dezembro de 2008

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 16.517 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2008 DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO “DEDICAÇÃO PROFISSIONAL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Medalha de Tempo de Serviço “DEDICAÇÃO PROFISSIONAL”, no âmbito da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública – SMCASP.

§ 1º A premiação instituída no *caput* deste artigo destina-se a agraciar os integrantes da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública que tenham completado 10 (dez), 20 (vinte) e 30 (trinta) anos de efetivo serviço, como forma de recompensa e reconhecimento público pelos bons serviços prestados à Municipalidade.

§ 2º O prontuário do candidato à honraria não poderá conter qualquer registro desabonador.

§ 3º A entrega efetiva da presente honraria far-se-á, anualmente, por ocasião do evento comemorativo do aniversário da Guarda Municipal de Campinas ou em datas cívicas, sendo que o agraciado usufruirá os seus benefícios desde a sua concessão.

Art. 2º A cada década, considera-se tempo de efetivo serviço, para fins desse Decreto, exclusivamente o período de exercício das funções do cargo efetivo do qual o servidor é titular, ressalvadas as férias e licença-prêmio.

Parágrafo único. Não prejudicam a contagem do período aquisitivo para a premiação:

I – afastamentos de até 15 (quinze) dias;

II - licença para tratamento de saúde de até 60 dias, consecutivos ou não;

III – licença-maternidade;

IV – afastamentos por doença profissional ou acidente de trabalho, desde que não superior a 1 (um) ano, ininterruptos ou não;

V – exercício de cargo em comissão ou função gratificada na Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública.

Art. 3º Serão agraciados os profissionais da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública que tiverem, a cada década, prestado bons e leais serviços ao Município.

Art. 4º Não terá direito à honraria o servidor da SMCASP que:

I – possuir mais de 3 (três) faltas injustificadas no período apurado;

II – tiver sofrido punição disciplinar;

III – tiver sido condenado, por sentença transitada em julgado, na esfera criminal.

Parágrafo único. A concessão da medalha será deferida aos servidores cujo tempo de efetivo serviço estipulado neste Decreto tenha sido exclusivamente prestado no âmbito da SMCASP.

Art. 5º As medalhas serão cunhadas na seguinte coloração:

I – BRONZE, representando 10 (dez) anos;

II – PRATA, representando 20 (vinte) anos;

III – OURO, representando 30 (trinta) anos.

Art. 6º A outorga da honraria far-se-á mediante publicação de portaria do Chefe do Poder Executivo, através de proposta do Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública.

Art. 7º Caberão aos profissionais da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública requerer a concessão da premiação criada por este Decreto, desde que:

I – tenham completado 10 (dez), 20 (vinte) e 30 (trinta) anos de efetivo serviço, respectivamente; e

II – preencham o formulário modelo contido no Anexo I deste Decreto, que deverá ser encaminhado:

a) no caso dos guardas municipais, ao Setor de Recursos Humanos da Guarda Municipal de Campinas; ao Setor de Recursos Humanos da Academia; ou ao Departamento de Defesa Civil, conforme o caso;

b) no caso dos demais servidores lotados na Secretaria, ao Departamento Administrativo respectivo.

Art. 8º Caberá ao órgão responsável pelo recebimento das informações prestadas pelo requerente verificar a sua autenticidade junto à Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

Art. 9º Em qualquer caso, o requerimento será apreciado pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos, que deverá informar a Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública a ocorrência do disposto no artigo 4º deste Decreto.

§ 1º No caso de integrantes da Guarda Municipal, após a providência prevista no *caput* deste artigo e retorno à Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, o processo deverá ser encaminhado à Corregedoria da Guarda Municipal para verificação da ocorrência do disposto no artigo 4º deste Decreto.

§ 2º O Corregedor da Guarda Municipal de Campinas analisará o requerimento quanto aos requisitos do artigo 4º deste Decreto e, constatado o bom comportamento do requerente, remete-lo-á ao Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública.

Art. 10. O titular da pasta da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, após apreciar e aprovar a honraria, providenciará o encaminhamento do processo ao Gabinete do Prefeito Municipal para decisão sobre a elaboração da portaria de sua concessão.

Parágrafo único. Caso a SMRH ou Corregedoria da GMC conclua pelo indeferimento do direito do requerente, o processo ser-lhe-á restituído com a justificativa respectiva.

Art. 11. A efetiva condecoração do agraciado será feita mediante a entrega da Medalha constante no Anexo II, acompanhada de seus complementos e Diploma, conforme dispõem os Anexos III e IV, respectivamente.

Parágrafo único. O Diploma mencionado no *caput* deste artigo deverá ser assinado pelo titular da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública e pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 12. A barreta representativa da Medalha deverá ser usada pelos servidores do Quadro da Guarda Municipal de Campinas conforme normas estabelecidas no seu Regulamento de Uniformes.

Parágrafo único. Os servidores do Departamento de Defesa Civil e demais servidores da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública poderão usar a referida barreta aposta sobre o lado esquerdo do peito, no traje civil usado nas solenidades oficiais.

Art. 13. A concessão da Medalha correspondente a uma honraria superior exclui o direito de uso da medalha ou barreta anterior.

Art. 14. Compete ao Setor de Recursos Humanos da Guarda Municipal de Campinas, ao Setor de Recursos Humanos da Academia, ao Departamento de Defesa Civil e ao Departamento Administrativo o registro da condecoração no prontuário funcional do agraciado.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 16 de dezembro de 2008

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário de Assuntos Jurídicos

MARIO DE OLIVEIRA SEIXAS

Secretário de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

REDIGIDO NA COORDENADORIA SETORIAL TÉCNICO-LEGISLATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, DE ACORDO COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROTOCOLO ADMINISTRATIVO Nº 07/10/31420, EM NOME DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO.

DRA. ROSELY NASSIM JORGE SANTOS

Secretária-Chefe de Gabinete

MATHEUS MITRAUD JUNIOR

Coordenador Setorial Técnico-Legislativo

DCR-127-2008

ANEXO I REQUERIMENTO

SOLICITANTE:			DATA:
MATRÍCULA:	CENTRO DE CUSTO:	PERÍODO:	

Do requerente ao Setor de Recursos Humanos da Guarda Municipal de Campinas / Setor de Recursos Humanos da Academia / Departamento de Defesa Civil / Departamento Administrativo.

Requeiro a análise do meu direito ao agraciamento com a Medalha de Tempo de Serviço “DEDICAÇÃO PROFISSIONAL”.

JUSTIFICATIVA:	DATA/ASSINATURA DO SERVIDOR:
----------------	------------------------------

2) Da SMCASP a SMRH

Requeiro a análise de tempo de efetivo serviço e de conduta do requerente, no período referenciado, para fins de agraciamento com a Medalha de Tempo de Serviço "DEDICAÇÃO PROFISSIONAL".

DATA/ASSINATURA	
PARECER DA SMRH: 1) Atende às imposições do Decreto (). 2) Não atende às imposições do Decreto (). Retornar à SMCASP.	JUSTIFICATIVA (no caso de parecer negativo):
DATA/ASSINATURA:	

3) Da SMCASP ao Corregedor da GMC, para análise da conduta do requerente, no período referenciado, para fins de agraciamento com a Medalha de Tempo de Serviço "DEDICAÇÃO PROFISSIONAL".

PARECER DA Corregedoria: 1) Atende às imposições do Decreto (). 2) Não atende às imposições do Decreto (). Retornar à SMCASP.	JUSTIFICATIVA (no caso de parecer negativo):
---	---

4) Ao Secretário da SMCASP

DECISÃO: 1) () Aprovo. Encaminhar proposta da Portaria de Concessão ao Sr Prefeito Municipal 2) () Não aprovo. Restituir ao requerente	JUSTIFICATIVA (no caso de não aprovação):
DATA/ASSINATURA DO SECRETÁRIO	

DRA. ROSELY NASSIM JORGE SANTOS

Secretária-Chefe de Gabinete

MATHEUS MITRAUD JUNIOR

Coordenador Setorial Técnico-Legislativo

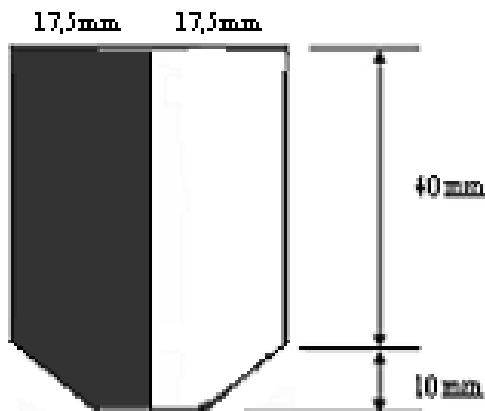
DCR-127-2008

**ANEXO II
MEDALHA DE DEDICAÇÃO PROFISSIONAL**

Medalha confeccionada nas cores definidas no artigo 5º deste Decreto, medindo 35 mm de diâmetro.

Fronte

Verso



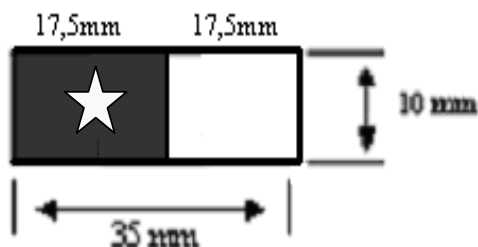
Fita em gorgorão de seda, nas cores e medidas do desenho ao lado

EXPEDIENTE

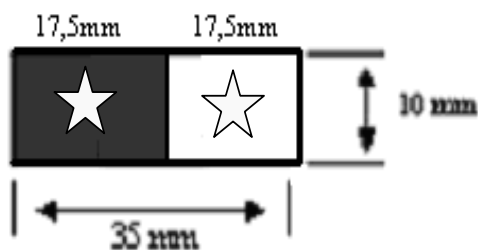
O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas - Site: www.campinas.sp.gov.br
Edição, Diagramação, Impressão e Distribuição: IMA - Informática de Municípios Associados S/A - Rua Ataliba Camargo Andrade, 47, Cambuí - Campinas/SP
e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - Site: www.ima.sp.gov.br Assinatura e Informações pelo Fone/Fax: (19) 3739-6033 ou no endereço acima.
Recebimento de matérias para publicação até 14h00 do dia anterior.

ANEXO III BARRETA

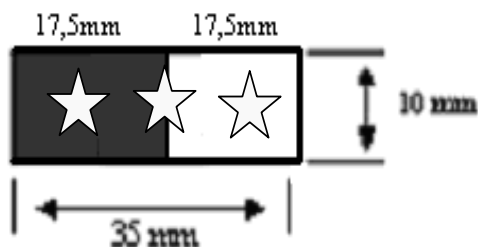
10 ANOS



20 ANOS



30 ANOS



ANEXO IV DIPLOMA

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº , confere a Guarda Municipal / ao servidor do Departamento de Defesa Civil / ao servidor da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, a Medalha de Tempo de Serviço "DEDICAÇÃO PROFISSIONAL", em reconhecimento público aos anos de bons serviços prestados à Municipalidade.

Campinas, de de 20

Prefeito Municipal Secretário Municipal de Cooperação nos Segurança Pública

DECRETO Nº 16.518 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2008 DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º, § 2º e Inciso VI da Lei nº 13.231 de 26 de Dezembro de 2.007,
DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) suplementar ao Orçamento-Programa vigente, na seguinte classificação:

061000	SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS	
06130	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
04.128.2002.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
01-100-000	GERAL TOTAL	R\$ 12.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, da seguinte dotação:

061000	SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS	
06130	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
04.128.2002.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01-100-000	GERAL TOTAL	R\$ 12.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 16 de dezembro de 2008

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

PAULO MALLMANN

Secretário Municipal de Finanças

DECRETO ELABORADO NO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROTOCOLO Nº 08/10/55066/PG/SMRH E PUBLICADO PELA COORDENADORIA DE EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO, NA DATA SUPRA.

DRA. ROSELY NASSIM JORGE SANTOS

Secretaria Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 16.519 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2008 DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 38.961.500,00 (Trinta e oito milhões e novecentos e sessenta e um mil e quinhentos reais).

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º, § 2º Inciso I da Lei nº 13.231 de 26 de Dezembro de 2.007,
DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de R\$ 38.961.500,00 (Trinta e oito milhões e novecentos e sessenta e um mil e quinhentos reais) suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

021000	GABINETE DO PREFEITO	
02110	GABINETE DO SECRETARIO DO PREFEITO	
04.122.2002.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01.100-000	GERAL TOTAL	R\$ 1.025.000,00
031000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03110	GABINETE DO SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO	
04.122.2002.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
01.100-000	GERAL TOTAL	R\$ 124.000,00
041000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
04150	GABINETE DO SECRETARIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
04.122.2002.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01.100-000	GERAL TOTAL	R\$ 621.500,00
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
01.100-000	GERAL TOTAL	R\$ 28.500,00
051000	SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS	
05120	GABINETE DO SECRETARIO DE FINANÇAS	
04.122.2002.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01.100-000	GERAL TOTAL	R\$ 592.500,00
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
01.100-000	GERAL TOTAL	R\$ 102.000,00
061000	SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS	
06110	GABINETE DO SECRETARIO DE RECURSOS HUMANOS	
04.122.2002.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01.100-000	GERAL TOTAL	R\$ 743.000,00
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
01.100-000	GERAL TOTAL	R\$ 120.500,00
071000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07110	GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO	
12.122.2002.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
01.210-000	EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 16.000,00
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
01.210-000	EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 53.500,00
12.361.2002.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
01.220-000	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 173.500,00
12.365.2002.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01.210-000	EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 3.325.000,00
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
01.210-000	EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 332.500,00
081000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08110	GABINETE DO SECRETARIO DE SAÚDE	
10.122.2002.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01.310-000	SAÚDE GERAL	R\$ 12.104.500,00
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
01.310-000	SAÚDE GERAL	R\$ 442.000,00
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
01.310-000	SAÚDE GERAL	R\$ 1.992.500,00
08170	DEPTO. DE SAÚDE - HOSPITAL DR.MARIO GATTI	
10.302.2002.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01.310-000	SAÚDE GERAL	R\$ 9.585.000,00
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
01.310-000	SAÚDE GERAL	R\$ 54.000,00
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
01.310-000	SAÚDE GERAL	R\$ 45.500,00
091100	SECRETARIA MUN. DE CIDADANIA TRAB., ASSIST.E INCL. SOCIAL	
09110	GABINETE DO SECRETARIO DE CIDADANIA, TRAB., ASSIST. E INC.SOCIAL	
08.122.2002.4189	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01.510-000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	R\$ 101.000,00
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
01.510-000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	R\$ 11.000,00
09120	DEPTO. DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.122.2002.4189	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01.510-000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	R\$ 96.500,00
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
01.510-000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	R\$ 1.500,00
09130	DEPTO. DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.2002.4189	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01.510-000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	R\$ 149.000,00
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
01.510-000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	R\$ 12.500,00
09140	DEPARTAMENTO DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	
08.122.2002.4189	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
01.510-000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	R\$ 2.000,00
097200	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	
09721	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
08.243.2002.4189	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01.510-000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	R\$ 36.000,00
08.244.2002.4189	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01.510-000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	R\$ 24.000,00
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
01.510-000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	R\$ 9.000,00
09722	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
08.241.2002.4189	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01.510-000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	R\$ 1.500,00
101000	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
10110	GABINETE DO SECRETARIO URBANISMO	
04.122.2002.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	

01.100-000	GERAL TOTAL.....	R\$ 469.000,00
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
01.100-000	GERAL TOTAL.....	R\$ 98.000,00
111000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
11110	GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA	
04.122.2002.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.	
01.100-00	GERAL TOTAL.....	R\$ 1.189.000,00
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
01.100-000	GERAL TOTAL.....	R\$ 250.000,00
131000	SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E DESENV.URB. E MEIO AMBIENTE	
13110	GAB. DO SECRETÁRIO PLANEJ. E DESENV.URBANO E M. AMBIENTE	
04.122.2002.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.	
01.100-00	GERAL TOTAL.....	R\$ 232.500,00
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
01.100-000	GERAL TOTAL.....	R\$ 98.000,00
151000	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
15110	GABINETE DO SECRETÁRIO	
04.122.2002.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.	
01.100-00	GERAL TOTAL.....	R\$ 59.000,00
161000	SECRETARIA MUN. DE COOP. NOS ASSUNTOS DE SEG. PÚBLICA	
16110	GABINETE DO SECRETÁRIO DE COOP. NOS ASSUNTOS DE SEG. PÚBLICA	
06.122.2002.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.	
01.100-000	GERAL TOTAL.....	R\$ 1.476.000,00
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
01.100-00	GERAL TOTAL.....	R\$ 319.000,00
201000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
20101	GABINETE DO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA	
15.122.2002.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.	
01.100-000	GERAL TOTAL.....	R\$ 2.422.000,00
221000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
22110	GABINETE DO SECRETÁRIO	
04.122.2002.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.	
01.100-00	GERAL TOTAL.....	R\$ 315.000,00
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
01.100-00	GERAL TOTAL.....	R\$ 1.000,00
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
01.100-00	GERAL TOTAL.....	R\$ 108.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....		R\$ 38.961.500,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, das seguintes dotações:

041000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
04160	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR	
14.422.1001.1263	CRIAR FUNDAÇÃO PROCON DE CAMPINAS	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
01.100-000	GERAL TOTAL.....	R\$ 700.000,00
051000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05120	GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS	
04.122.2002.1036	AQUISIÇÃO E RENOVAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01.100-000	GERAL TOTAL.....	R\$ 1.317.332,00
061000	SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS	
06110	GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS	
04.122.2002.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
01.100-000	GERAL TOTAL.....	R\$ 3.597.500,00
071000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07110	GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO	
12.361.2002.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
01.220-000	ENSINO FUNDAMENTAL.....	R\$ 3.902.000,00
07120	DEPARTAMENTO FINANCEIRO	
12.365.2002.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
01.210-000	EDUCAÇÃO INFANTIL.....	R\$ 1.734.022,00
07140	DEPARTAMENTO DE APOIO A ESCOLA	
12.122.2002.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
01.220-000	ENSINO FUNDAMENTAL.....	R\$ 696.800,00
12.361.1001.1018	AMPL. ATEND. NO ENSINO FUND. E EJA E MELH. DAS COND. DE FUNC. UNID. EXIST.	
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	
01.220-000	ENSINO FUNDAMENTAL.....	R\$ 600.000,00
12.365.1001.1017	AMPL. ATEN. ED. INF. MELH. DAS COND. DE FUNC. DAS UNID. EXISTENTES	
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	
01.210-000	EDUCAÇÃO INFANTIL.....	R\$ 3.089.089,00
12.365.1001.1070	CONSTRUÇÃO DO PROJETO NAVE MÃE	
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	
01.210-000	EDUCAÇÃO INFANTIL.....	R\$ 744.050,00
12.365.1001.1244	VIGILÂNCIA NAS UNIDADES EDUCACIONAIS	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
01.210-000	EDUCAÇÃO INFANTIL.....	R\$ 1.800.000,00
12.365.2002.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339030	MATERIAL DE CONSUMO	
01.210-000	EDUCAÇÃO INFANTIL.....	R\$ 1.756.100,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
01.210-000	EDUCAÇÃO INFANTIL.....	R\$ 2.376.290,00
101000	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
10110	GABINETE DO SECRETÁRIO URBANISMO	
15.451.3010.1135	ELAB. DE PROJ. QUE BENEFICIEM NA MÓVEL E ACESSIB. NA CIDADE CAMPINAS	
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	
01.100-000	GERAL TOTAL.....	R\$ 781.627,00
111000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
11120	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.391.3009.1236	REVITALIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
01.100-000	GERAL TOTAL.....	R\$ 1.040.000,00
121000	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
12110	GABINETE DO SECRETÁRIO DE TRANSPORTES	
15.451.1001.1035	AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA MONITORADA	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
01.100-000	GERAL TOTAL.....	R\$ 1.588.455,00
15.451.1001.1249	IMPLANTAÇÃO DE OUTROS CORREDORES	
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	
01.100-000	GERAL TOTAL.....	R\$ 953.972,00
15.451.3008.1163	IMPLANTAÇÃO DO ANEL RODOVIÁRIO INTERMEDIÁRIO	
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	
01.100-000	GERAL TOTAL.....	R\$ 500.000,00
151000	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
15110	GABINETE DO SECRETÁRIO	
16.482.3010.1063	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS - RP	

449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	
01.100-000	GERAL TOTAL.....	R\$ 8.500.756,00
449093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
01.100-000	GERAL TOTAL.....	R\$ 1.227.698,00
161000	SECRETARIA MUN. DE COOP. NOS ASSUNTOS DE SEG. PÚBLICA	
16110	GABINETE DO SECRETÁRIO DE COOP. NOS ASSUNTOS DE SEG. PÚBLICA	
04.122.2003.1078	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	
01.100-000	GERAL TOTAL.....	R\$ 656.000,00
15.451.1001.1035	AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA MONITORADA	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
01.100-000	GERAL TOTAL.....	R\$ 1.399.809,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....		R\$ 38.961.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 16 de dezembro de 2008

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

PAULO MALLMANN

Secretário Municipal de Finanças

DECRETO ELABORADO NO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROTOCOLO Nº 08/10/58970/PG/ CSC/SMF E PUBLICADO PELA COORDENADORIA DE EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO, NA DATA SUPRA.

DRA. ROSELY NASSIM JORGE SANTOS

Secretaria Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 16.520 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2008
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º § 1º da Lei nº 13.231 de 26 de Dezembro de 2.007,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) suplementar ao Orçamento-Programa vigente, na seguinte classificação:

061000	SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS	
06110	GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS	
04.122.2002.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
01.100-000	GERAL TOTAL.....	R\$ 2.500,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, da seguinte dotação:

061000	SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS	
06110	GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS	
04.122.2002.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
01.100-000	GERAL TOTAL.....	R\$ 2.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 19 de novembro de 2008.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 16 de dezembro de 2008

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

PAULO MALLMANN

Secretário Municipal de Finanças

DECRETO ELABORADO NO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROTOCOLO Nº 08/10/58970/PG/ CSC/SMF E PUBLICADO PELA COORDENADORIA DE EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO, NA DATA SUPRA.

DRA. ROSELY NASSIM JORGE SANTOS

Secretaria Chefe de Gabinete

RETIFICAÇÃO
DECRETO Nº 16.510 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008
ONDE SE LÊ “protocolado administrativo nº 08/10/20869”,
LEIA-SE “protocolado administrativo nº 08/10/15716”

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO

EM 16 DE DEZEMBRO DE 2.008

De Romulo Espinoza Bustamante - Protocolado n.º 04/11/11.047 PDU

À vista das informações acostadas pela SEPLAMA e das manifestações da Secretaria de Assuntos Jurídicos às fls. 152 a 153, **AUTORIZO** a elaboração de Decreto que altera o item XLVIII do artigo 1.º do Decreto Municipal n.º 9.057/87, nos exatos termos da proposta de fl. 152.res públicos. À SMAJ/CSTL para elaboração do competente Decreto.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal



LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATOS

Processo Administrativo n.º 08/10/11638 Interessado Secretaria Municipal de Recursos Humanos **Modalidade:** Convênio n.º 22/08 **Conveniada:** BANCO SAFRA S/A **Objeto do Convênio:** Conjugação de esforços dos participantes para o oferecimento, pelo Conveniado, de crédito pessoal aos servidores Beneficiários do Conveniente **Prazo:** 24 (vinte e quatro) meses **Assinatura:** 16/12/08.

Processo Administrativo n.º 07/10/18752 Interessado Secretaria Municipal de Infra-estrutura **Modalidade:** Concorrência n.º 18/07 **Contratada:** VIAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA **Termo de Contrato n.º 129/07 Termo de Aditamento do Contrato n.º 117/08 Objeto do Aditamento:** Prorrogação de prazo por mais 90 (noventa) dias, a partir de 13/10/08, para a conclusão da obra **Assinatura:** 10/11/08.

DEPARTAMENTO CENTRAL DE COMPRAS AVISO REABERTURA DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto no Município de Campinas o **Pregão Eletrônico nº 234/2008 - Processo Administrativo nº 08/10/40.802 - Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - SMS - **Objeto:** Aquisição de equipamentos de odontologia para a Rede Municipal de Saúde - **OBTENÇÃO DO EDITAL:** a partir do dia 17/12/2008 - **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DOS LOTES 01 a 15:** das 08h do dia 06/01/2009 às 09h do dia 07/01/2009 - **ABERTURA DAS PROPOSTAS DOS LOTES 01 a 15:** a partir das 09h do dia 07/01/2009 - **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS DOS LOTES 01 a 15:** a partir das 08h15min do dia 08/01/2009. Todas as fases referentes a este procedimento licitatório serão realizadas pela *Internet* no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br. O adendo que contempla a alteração do descritivo do Lote 10 está disponível no endereço eletrônico retro-referido. Demais informações relativas ao presente processo podem ser obtidas pelo telefone (0XX19) 2116-0137.

Campinas, 16 de dezembro de 2008
ISABEL APARECIDA LANGE SARDINHA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Campinas o **Pregão Presencial nº 268/2008 - Processo Administrativo nº 08/10/41.356 - Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde (SMS) - **Objeto:** Prestação de serviços de lavanderia, compreendendo a retirada, lavagem, desinfecção, higienização e distribuição de enxoval hospitalar, de enfermagem, de pronto atendimento e de controle de zoonoses. **Entrega dos Envelopes e Sessão Pública:** 15/01/2009 às 09 horas. O edital estará disponível para consulta ou para aquisição ao preço de R\$ 10,00 (dez reais), a partir do dia 19/12/2008, na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Avenida Anchieta nº 200, 6º andar, Campinas (SP), das 08h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min. A critério da Prefeitura Municipal de Campinas será disponibilizado, sem ônus, no portal eletrônico www.campinas.sp.gov.br/sa.

Campinas, 16 de dezembro de 2008
ISABEL AP. LANGE SARDINHA
Pregoeira

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em 16 de dezembro de 2008

Processo Administrativo nº 08/10/39.568 - Interessado: Secretaria Municipal de Finanças - **Pregão Presencial nº 256/2008**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de sistema de condicionamento e renovação de ar, incluindo elaboração dos desenhos "as built" e prestação de serviços de manutenção.

HOMOLOGAÇÃO

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº 14.217/03, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial nº 256/2008 referente ao objeto em epígrafe, com o valor global estimado de R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais), sendo o valor total de R\$ 412.872,00 (quatrocentos e doze mil oitocentos e setenta e dois reais) para o fornecimento e instalação dos equipamentos e o valor total estimado de R\$ 82.128,00 (oitenta e dois mil cento e vinte e oito reais) para serviço de manutenção corretiva e preventiva, ofertado pela empresa adjudicatária **ENCLIMAR ENGENHARIA DE CLIMATIZAÇÃO LTDA.**

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

- 1 - à Secretaria Municipal de Finanças para autorização de despesa nos termos do Decreto Municipal 14.217/03 e suas alterações;
- 2 - à Equipe de Pregão Presencial para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
- 3 - à Coordenadoria Setorial de Procedimentos Legais desta Secretaria, para a lavratura do Termo de Contrato, e
- 4 - ao Departamento de Gestão Predial desta Secretaria, para as demais providências.

SAULO PAULINO LONEL
Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em 16 de dezembro de 2008

Processo administrativo: n. 08/10/46.103 - **Tomada de Preços nº 014/08 - Interessado:** Secretaria Municipal de Educação - **SME - Objeto:** Execução de obra de construção de creche no Bairro Real Parque.

DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial a manifestação da Comissão Permanente de Licitações, que acato na íntegra, **CONHEÇO** das impugnações apresentadas pelas empresas **CARRERA COMÉRCIO E ENGENHARIA DE OBRAS LTDA.** e **RZC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, por ser tempestiva, e, no mérito, **NEGO-LHES PROVIMENTO.** Publique-se. Após, ao Departamento Central de Compras para prosseguimento do certame.

SAULO PAULINO LONEL
Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em 16 de dezembro de 2008

Processo Administrativo nº 08/70/04.977 - Interessado: Secretaria Municipal de Infra-estrutura - **Pregão Presencial nº 255/2008 - Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de distribuição de refeições, através do fornecimento parcelado de Cartões de Vales-Refeição, exclusivamente aos reeducandos.

DECISÃO DE RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº 14.217/03, resolvo:

1. **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, mantendo a decisão da Pregoeira;
2. **ADJUDICAR** o objeto da presente licitação à empresa **GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS.**
3. **HOMOLOGAR** o Pregão Presencial nº 255/2008 referente ao objeto em epígrafe, com o percentual de -3,04% (três inteiros e quatro centésimos por cento negativos) de taxa de administração, perfazendo o valor global estimado de R\$ 811.950,80 (oitocentos e onze mil novecentos e cinquenta reais e oitenta centavos), ofertado pela empresa adjudicatária **GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS.**

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

- 1 - à Secretaria Municipal de Infra-estrutura para autorização de despesa nos termos

do Decreto Municipal 14.217/03 e suas alterações;

2 - à Equipe de Pregão Presencial para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

3 - à Coordenadoria Setorial de Procedimentos Legais desta Secretaria, para a lavratura do Termo de Contrato, e

4 - à Secretaria Municipal de Infra-estrutura para demais providências.

SAULO PAULINO LONEL
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, TRABALHO, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

EXPEDIENTES DESPACHADOS PELA SRª. SECRETÁRIA DE CIDADANIA, TRABALHO, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

Em 04 de dezembro de 2008

DESPACHOS AUTORIZATIVOS REFERENTES À ADITAMENTOS AOS TERMOS DE AJUSTES DO CO-FINANCIAMENTO 2008

Tendo em vista os pareceres finais da **Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**, que indicam a ausência de impedimentos legais e com fundamento nos artigos 9º e 10, ambos do Decreto Municipal nº 16.058/2007, **AUTORIZO OS ADITAMENTOS DOS TERMOS DE AJUSTES** celebrados entre o **Município de Campinas**, representado pela Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social, e as **Entidades**, com as respectivas despesas, constantes na planilha abaixo:

PROT.Nº	INTERESSADO	VALOR DA DESPESA (R\$)
2007/10/55575	INSTITUTO DOM NERY	6.057,70
2007/10/55057	OS SEAREIROS	6.057,70

Nos termos das minutas acostadas, que foram devidamente aprovadas e rubricadas, para qualificação dos serviços socioeducativos já realizados pelas entidades.

Publique-se. Após à Secretaria Municipal de Administração para a formalização dos termos próprios.

Campinas, 04 de dezembro de 2008

DARCI DA SILVA

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

PROT. N.º	ANO	RECLAMADA / AUTUADA:
3457	2005	AMAP CONSULTORIA EM ESTRAT. DE MARKETING E COMUM. LTDA
4103	2006	APLAUSO MOTOS LTDA
4285	2008	APPOLO VEICULOS
4297	2008	BANCO CITICARD
3180	2008	BANCO PINE
72	2008	BANCO FINASA
4259	2008	BELLA NOIVA
11585	2006	BLUE GAS COMERCIO E INSTAL. DE EQUIP. AUTOMOTIVOS LTDA
5546	2006	BRASIL TELECOM
936	2007	CAMPINHO
4599	2008	CAMPOS DO CONDE RESIDENCIAL SÃO CLEMENTE
4349	2008	CASA DAS ALIANÇAS
5938	2006	CASA DAS PORTAS
3696	2006	CASA GRANDE ACESSÓRIOS
1311	2006	CASB - CONSULTORIA E ACESSORIA DO BRASIL
4353	2008	CATEDRAL
3057	2008	CENTER MOTOS MULTIMARCAS
8094	2006	CENTROSHOP
1474	2006	COIFE ODONTO SERVIÇOS E PLANOS ODONTOLÓGICOS LTDA
3983	2008	COMPUWAY
243	2008	COOPERBLOCOS BLOCOS, LAJES E ARTEFATOS DE CIMENTO
3964	2008	COVENAC
4279	2008	COVENAC
4079	2008	COVENAC
3661	2008	COVENAC
4226	2008	COVENAC
3659	2008	COVENAC
4365	2008	COVENAC
3727	2008	COVENAC
4215	2008	COVENAC
4166	2008	COVENAC
4042	2008	COVENAC
4261	2008	COVENAC
389	2007	DDCRED SERVIÇOS LTDA
5756	2006	DESPACHANTE TOCANTINS
4305	2006	DIRECT NET
5351	2006	EASY BUY
3851	2006	EASY BUY
4282	2008	EPCON
4246	2007	ESTOFADOS UMUVEIGA LTDA
3734	2006	EVOLUTION PRODUTOS DE TECNOLOGIA LTDA
4169	2007	FINASA
3324	2006	GARCIA IMÓVEIS
80	2008	GRADIENTE
5297	2006	GRADIENTE
12657	2006	HIGIPLAN LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
3364	2007	HIGIPLAN LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
10811	2006	IMPERIAL CORRIMÃO E ART. METAL
5692	2006	KENKO CAMP COLCHOES
4449	2008	KM MULTIMARCAS
4163	2008	KM AUTOS LTDA
2038	2006	KOLUMBUS
3063	2006	KOLUMBUS
1363	2008	LOSANGO
1521	2006	L.H. IMÓVEIS
3982	2006	WWW.LSMICRO.COM.BR
1211	2006	M & M MÁRMORES
1415	2008	MAXX LINE
1537	2007	MERCADINHO SANTA IZABEL
12123	2006	MICROCAMP
5505	2006	MIRASSOL VEÍCULOS
3444	2006	MOGNOS E COMPANHIA / MÓVEIS E DECORAÇÕES
1214	2006	NATÁLIA MÓVEIS
2652	2006	NET COBRANÇAS LTDA
4261	2006	NET COBRANÇAS LTDA
87	2008	PANAMERICAN AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
68	2008	PLANETY VEÍCULOS
4137	2007	POLISHOP
3418	2006	RCL INFORMÁTICA LTDA
4357	2008	RED MOVEIS
1415	2008	SSV - SPARTA SAÚDE E VIDA
3313	2006	SIEMENS
11585	2006	SPALTER & CIA LTDA - ME
4526	2008	SOLARTY
4115	2007	TELEFÔNICA
9298	2006	THE WORK COOP
4479	2008	TOLEDO INSTRUMENTOS MÚSICAIS

POR NÃO TER SIDO POSSÍVEL A NOTIFICAÇÃO POSTAL DA RECLAMADA / AUTUADA, FICA

ESTA NOTIFICADA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR PROPOSTA DE ACORDO OU IMPUGNAÇÃO, SOB PENA DE REVELIA.

PROT. N.º	ANO	RECLAMANTE:
3434	2007	ANA JULIANA DE NEGRI
4238	2007	ADELINA ANEQUINI DE ARRUDA MEYER
3575	2006	CASEMIRO AFONSO DA SILVEIRA
10346	2006	DECIO ANTONIO TOLEDO SOARES
3538	2007	ELIZANGELA DOS SANTOS
1244	2007	FABIANA APARECIDA ALVES DE SOUZA
10209	2006	FERNANDO JOSÉ MAMPRIM
3114	2007	JONAS CANDIDO DOS SANTOS
4417	2007	JOSÉ MARIA RODRIGUES
4029	2007	LUCELENA RIBEIRO ALMEIDA JUSTINO
1266	2007	MAGDA APARECIDA VERZARO
4054	2007	MARIA RAIMUNDA ILMA BAGNOLATI
4306	2007	RONALDO LOPES DOS SANTOS
877	2007	VALDEMAR SANTOS DA SILVA

POR NÃO TER SIDO POSSÍVEL A NOTIFICAÇÃO POSTAL DO(A) RECLAMANTE, FICA ESTE(A) NOTIFICADO(A) PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTAR-SE NOS AUTOS, SOB PENA DE EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO DA RECLAMAÇÃO.

PROT. N.º	ANO	RECLAMANTE:
12846	2006	ADELELMO FERNANDES FILHO
11649	2006	ADRIANA APARECIDA LUIZ
12479	2006	ALCIDES ALONSO DE OLIVEIRA
87	2008	ALEXANDRE PRADO ARGENTONI
4496	2007	ANA CLARA MATOS DE MORAES
952	2007	ANA MARIA BRANDAO ARAUJO
12977	2006	ANACIREMA ANDRADE DOS SANTOS
3134	2006	ANTONIO BENEDITO PEREIRA
1252	2006	ANTÔNIO CARLOS ROSSETI
12295	2006	ANDERSON RODRIGO DA SILVA
13512	2006	ANTONIO ANDRADE CARNEIRO NETO
10277	2006	ANTÔNIO GOUVEIA BARBOSA
14423	2006	AQUAR CLIMATIZADORES ME
12596	2006	AUDREY FRANÇA CUENCA MARTIN
13775	2006	AVERALDO MIRANDA SOARES
11758	2006	BEATRIZ ARAUJO MENDES
13535	2006	BELIZA QUEIROZ DE ARANTE MARCILI
450	2007	BENEDITO PEREIRA DA SILVA
5798	2006	CACILDA DE CAMPOS DELLA MATRICE
5758	2006	CACILDA RIBEIRO DO NASCIMENTO
13805	2006	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
12760	2006	CARLOS ANTONIO ALCANTARA DE CAMPOS
13885	2006	CARLOS EDUARDO GOMES DA SILVA
8859	2006	CARMEN MARIA DE MEDEIROS SOUCEDO
2934	2006	CELLTEK ASSISTÊNCIA TECNICA AUTORIZADA
9412	2006	CESAR HENRIQUE MARCELINO
9294	2006	CLAUDINEI DOS REIS
14088	2006	CLAUDINEIA ZANCANI DA SILVA
12359	2006	CIDELIA ABADIA BORGES
1366	2007	DAFINE CRISTINA NERY RODRIGUES
10850	2006	DANIEL JORGE DA SILVA
6040	2007	DANIEL RODRIGUES
12070	2006	DANIEL SEBASTIÃO POUPE
3582	2006	DANIELA DE JESUS SILVA
12784	2006	DAIR RODRIGUES ARAUJO DE FARIA
6050	2006	DAVID GOMES DOS SANTOS
4982	2006	DELBRANO BEZERRA DA SILVA
2131	2006	DENILSON DE AGUIAR XAVIER
11699	2006	DOMENICO BUSI
430	2007	DOUGLAS RIBEIRO CAVALHEIRO
11873	2006	DULCINEIA PEREIRA AZEVEDO
13649	2006	EDER CARDOSO DE OLIVEIRA
8062	2006	EDNA REGINA BARBOSA
10830	2006	EDNA SALINAS PIRES
12467	2006	EDSON PEREIRA DO AMARAL
4131	2006	EDUARDO RAMOS PASSERO
10841	2006	ELIANE LIMA DE MACEDO
6959	2006	ELIAS FARIA
12482	2006	ELISANGELA COPOROSI
13988	2006	ELIZETE MARIA DOS SANTOS SILVA
4592	2008	EXPEDITA BATISTA GUIMARAES
5391	2006	FABIANA PENTEADO FLAKER WENZEL
12621	2007	FABIO RAFAEL FERREIRA
5262	2006	FABRIZIO RODRIGUES VAZ
9892	2006	FELIPE PAES CORDEIRO
11648	2006	FERNANDO HENRIQUE DA SILVA
11826	2006	GUSTAVO CERQUEIRA STELLA
5806	2006	HAMILTON DE OLIVEIRA MEIRELES
11688	2006	HELEN DOS SANTOS SILVA
14400	2006	HERON QUINSAN LINS
8745	2006	IARA SCHORR MARTINS
14093	2006	IRENE ANTUNES RODRIGUES
12834	2006	ITAMARACI SANTOS NASCIMENTO CUSTÓDIO
12616	2006	IVONE DA SILVA MEHRLE
7318	2006	JANYTON COELHO MOREIRA
10355	2006	JAQUELINE APARECIDA DA SILVA
6316	2006	JAQUELINE FARIAS MELO DA SILVA
7565	2006	JAIR AFONSO
7022	2006	JAIRO CRUZ LIMA
13745	2006	JOANA CELIA GUIMARÃES COSTA
8187	2006	JOÃO DA SILVA SANTOS
10876	2006	JOÃO DELLA MATRICE
7909	2006	JOÃO CELSO RODRIGUES TEIXEIRA
13008	2006	JOÃO SERGIO TROMBEIRO
13167	2006	JOELMA DA SILVA SEGUNDO
11806	2006	JOSÉ APARECIDO S. DE SOUZA
12794	2006	JOSÉ CARLOS PEDRINI
13793	2006	JOSE CARLOS ROLIM
9693	2006	JOSE DE SOUZA
13791	2006	JOSÉ ELIER PEREIRA
13965	2006	JOSÉ FERREIRA DA SILVA
11973	2006	JOSÉ FRANCINALDO MENDES MARVÃO
12218	2006	JOSÉ OSVALDO XAVIER
13882	2006	JOSELITA SOUZA DE OLIVEIRA
12733	2006	JOSELITO DOS SANTOS
11350	2006	JULIANA CRISTINA PEREIRA
13902	2006	JULIANO ROQUE DA SILVA
8713	2006	KELISSON FRANCO MELO
2780	2006	LANDILÉIA VIANA
3330	2006	LAURINDA ROMANO DE SOUZA
19931	2006	LINDINALVA RODRIGUES DA SILVA
11358	2006	LUCENA DA SILVA
8933	2006	LUCIA HELENA SALUTIANO
12736	2006	LUCIANA ROLHO DE OLIVEIRA
12170	2006	LUCIMARA DE FÁTIMA LIMA
9130	2007	LUZINETE PAULINO DA SILVA
11769	2006	MARA CÉLIA NASCIMENTO BATISTA
8584	2006	MARIA ALÍCE RAMOS
161	2007	MARIA AMÉLIA AYRES ZAGATTO
13817	2006	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
8501	2006	MARIA CONCEIÇÃO MENEZES LOPES
7927	2006	MARIA DO CARMO DUARTE MORAIS
4845	2007	MARIA DAS MERCES MOTA MORAES
1190	2006	MARIA DO SOCORRO COSTA DE SOUSA
5209	2006	MARIA EDVALDA OLIVEIRA ARAUJO
7964	2006	MARIA JESUINA MARTINS
5111	2006	MARIA MADALENA LEMOS
7433	2006	MARIA NEUSA COSTA TEIXEIRA
12681	2006	MARISA MINARDI CECCATO

13777	2006	MARIA MOREIRA JORDÃO DE ALMEIDA
13993	2006	MARIO ARTUR CALEIRO COSTA
13315	2006	MARCELO CAVALCANTE DE MACEDO
5230	2007	MARCELO MARINHO LIMA
12631	2006	MARCIA ALVES DA CRUZ
13493	2006	MARCOS VICENTE DA SILVA
6491	2006	MARIO JOSÉ CUNHA
9942	2006	MARTINO CIPRIANO
12544	2006	MAXIMO ZAPATA GIMENES
6240	2006	MERIS MARIA MARINELLI DOMINGOS
7039	2006	MIRIAN PEREIRA BECCA
12868	2006	MOACIR ALBANO PINHEIRO
12918	2006	MOACIR TELLES RODRIGUES
12865	2006	NÁDIA LUCIA LOBÃO
5355	2006	NEY YUKISHIGUE TAKESHITA
8805	2006	NILSON RHIS
12313	2006	NOEMY ZAGO DA CUNHA
7766	2006	OLINDA MARIA MARQUES
12971	2006	ORAIDE PINHEIRO DOS SANTOS SILVA
13073	2006	OSVALDO ASSUNÇÃO
6294	2006	PATRICIA DIRLENÉ FERREIRA PRADO
6835	2006	PAULA REGINA MABILIA
11367	2006	PAULO FELIX DE MELO
11814	2006	PAULO MASSA ALVES PEREIRA
9202	2006	PAULO SERGIO DE ARAUJO
5685	2006	PETER VIEIRA COELHO ME
7881	2006	PRISCILA BRUNNA SIMPLICIO DA SILVA
12529	2006	RAFAEL SAMPAIO CUNHA PEREIRA
11012	2006	RAIMUNDO ANTONIO PINTO
10088	2006	REGINA MARIA DOS SANTOS SILVA
12841	2006	REINALDO MOREZZI
5971	2006	RENATE JURGENSEN
11794	2006	RENE LUIS ALVES MATOS
3050	2008	RISÉLIA LINS ROCHA LIMULJA
11184	2006	ROGÉRIO DE PAULA
11185	2006	ROGÉRIO DE PAULA
170	2007	ROMILDA CARVALHO DA SILVA
12648	2006	RONALDO BATISTA VIANA
4013	2006	ROSA MARIA DOS REIS DE SOUZA
7983	2006	ROSENI DE OLIVEIRA LINS BARCELOS
10854	2006	ROSELY PADILHA
6082	2006	RUBENITA PERES DA SILVA
9480	2006	SALVIANA DE CÁSSIA FERREIRA MAIA
581	2007	SELENIR DA LUZ CARNEIRO
11985	2006	SERGIO DOS SANTOS
12166	2006	SILVANA DE MATOS DO PRADO
7797	2006	SILVESTRE FRANCISCO MACEDO
13746	2006	SILVIA HELENA DE ASSIS PELAES
6043	2006	SIMONE CRISTINA BISSOTO
393	2006	SIMONI DE SOUZA ARAUJO
5816	2006	SOLANGE MEIRA SILVA
13403	2006	SONIA REGINA DE SOUZA
9756	2006	SONIA REGINA ROSA
9193	2006	TANARA LOPES DE SOUZA
10885	2006	TANARA LOPES DE SOUZA
12905	2006	TANIA SILVA SILVAN
11121	2006	TAYRA DE ARAUJO
13328	2006	TELE CARINHO MENSAGEM ROSANGELA GOMES FERREIRA LTDA
12318	2006	TERESA MARIA DE JESUS DA SILVA
8132	2006	TRANSCASTRO MULTIMODAL LTDA
7901	2006	WAGNER JOSÉ BRAGA
11724	2006	WANDERSON NLUIZ TEODORO
14068	2006	WASHINGTON LUIZ DA SILVA
4658	2006	WNOXITON LUIS DA SILVA
10075	2006	WILZE MARY DE JESUS
570	2007	VALMIR DE ALMEIDA
12765	2006	VANESSA CRISTINE REGIANI
3128	2005	VANIA CAVAZOTO
2859	2006	VERA LÚCIA DE LIMA
11130	2006	VERCELINA SEVERIANA COSTA
5554	2006	VIRGINIA MARIA DA COSTA
6980	2006	ZAALBAK COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
3048	2006	ZUKEN CO. JEANS SPORT

POR NÃO TER SIDO POSSÍVEL A NOTIFICAÇÃO POSTAL DO(A) RECLAMANTE, FICA ESTE(A) NOTIFICADO(A) PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, MANIFESTAR-SE NOS AUTOS, SOB ENA DE EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO DA RECLAMAÇÃO.

PROT. N.º	ANO	PARTES:
2906	2007	RECLAMANTE: SMAJ
2906	2007	RECLAMADO: CAOBÚJ PET
727	2006	RECLAMANTE: LUZIA PEREIRA DA SILVA
727	2006	RECLAMADO: NET COBRANÇAS LTDA
405	2006	RECLAMANTE: JANILDE COUTINHO ARAGÃO
405	2006	RECLAMADO: KOLUMBUS
5027	2006	RECLAMANTE: CORINA TERESA DA SILVA
5027	2006	RECLAMADO: KOLUMBUS
9181	2007	RECLAMANTE: SILMARA DOS SANTOS BRITO
9181	2007	RECLAMADO: KOLUMBUS
807	2007	RECLAMANTE: EDER COMERLATO DOS SANTOS
807	2007	RECLAMADO: KOLUMBUS
797	2006	RECLAMANTE: EDUARDO DE OLIVEIRA REIS
797	2006	RECLAMADO: KOLUMBUS
4373	2007	RECLAMANTE: MARCOS ANTONIO DA COSTA
4373	2007	RECLAMADO: KOLUMBUS
2208	2006	RECLAMANTE: MARINES NUNES NEVES
2208	2006	RECLAMADO: KOLUMBUS
2316	2006	RECLAMANTE: MARIA ESTHER CARA FERNANDES
2316	2006	RECLAMADO: KOLUMBUS
1652	2006	RECLAMANTE: LAURINDA ROMANO DE SOUZA
1652	2006	RECLAMADO: KOLUMBUS
6655	2006	RECLAMANTE: ANA LUCIA COELHO
6655	2006	RECLAMADO: GRADIENTE
3876	2006	RECLAMANTE: MARIA VERA MOREIRA DE AZEVEDO
3876	2006	RECLAMADO: GRADIENTE
2934	2005	RECLAMANTE: FRANCISCO CARLOS ARANHA
2934	2005	RECLAMADO: GRADIENTE
1794	2006	RECLAMANTE: ALESSANDRO GAMEIRO
1794	2006	RECLAMADO: GRADIENTE
3234	2005	RECLAMANTE: CECILIA DAS DORES MALAQUIAS DA SILVA
3234	2005	RECLAMADO: GRADIENTE
1836	2006	RECLAMANTE: ELTON JOSÉ DE BRITO E LEONICE BORTOLOTTTO
1836	2006	RECLAMADO: GRADIENTE
2014	2005	RECLAMANTE: VALDIR APARECIDO MAZUCKI
2014	2005	RECLAMADO: GRADIENTE
3007	2005	RECLAMANTE: RENATO RODRIGUES BARBOSA
3007	2005	RECLAMADO: GRADIENTE
476	2007	RECLAMANTE: ROGER HENRIQUE REGINATO
476	2007	RECLAMADO: GRADIENTE
36	2007	RECLAMANTE: OLARINA MARIA C. PINTO
36	2007	RECLAMADO: GRADIENTE
3585	2005	RECLAMANTE: JOSÉ RICARDO BELLO
901	2006	RECLAMANTE: MARIA PRISCILA ARAUJO GUEDES
901	2006	RECLAMADO: GRADIENTE
1509	2006	RECLAMANTE: ANTONIO RONALDO LIMA GOMES
1509	2006	RECLAMADO: SIEMENS
10096	2006	RECLAMANTE: VANESSA DAIANE SOLER CANDIDO
10096	2006	RECLAMADO: SIEMENS
12539	2006	RECLAMANTE: MARTA RELVAS
12539	2006	RECLAMADO: SIEMENS
2359	2006	RECLAMANTE: PAULO CESAR RIBEIRO
2359	2006	RECLAMADO: SIEMENS

1008	2006	RECLAMANTE: CLAUDIA KELEN FREDERICCI
1008	2006	RECLAMADO: SIEMENS
12505	2006	RECLAMANTE: MILENA DE FATIMA PERIPATO
12505	2006	RECLAMADO: SIEMENS
7750	2006	RECLAMANTE: AUGUSTA ROSSINI PINTO
7750	2006	RECLAMADO: SIEMENS
3121	2006	RECLAMANTE: RONES LONDE ESTEVÃO
3121	2006	RECLAMADO: SIEMENS
2559	2006	RECLAMANTE: MARISA BRUSCHI NOGUEIRA
2559	2006	RECLAMADO: SIEMENS
3870	2007	RECLAMANTE: VALDIRENE APARECIDA DOS SANTOS
3870	2007	RECLAMADO: SIEMENS
7109	2006	RECLAMANTE: LUCIANA JORGINA CECCONELLO
7109	2006	RECLAMADO: SIEMENS
5127	2006	RECLAMANTE: ELOY VALE
5127	2006	RECLAMADO: SIEMENS
1506	2006	RECLAMANTE: CICERA ERBEMIA ALBUQUERQUE
1506	2006	RECLAMADO: SIEMENS
2368	2007	RECLAMANTE: SMAJ
-	-	RECLAMADO: COVENAC

POR NÃO TER SIDO POSSÍVEL A NOTIFICAÇÃO POSTAL DAS PARTES, FICAM ESTAS NOTIFICADAS PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO DO SR. DIRETOR (1.ª INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA).

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO PRESIDENTE DA FUMEC

Com base nas informações e demais elementos que instruem os Protocolos, **DEFIRO 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio** aos requerentes relacionados abaixo, para que sejam usufruídos à vigência determinada.

REQUERENTE	PROTOCOLO	VIGÊNCIA
EDIR ALVES FELIPE	07/10/13981	02/01/2009 À 31/01/2009
JOSE RESENDE DA SILVA	01/50/01153	02/01/2009 À 31/01/2009
APARECIDA TAROSSI RIBEIRO	06/30/00248	05/01/2009 À 03/02/2009
MÁRCIA REGINA HAY MUSSI DE ANDRADE	07/10/23704	05/01/2009 À 03/02/2009
MARIA APARECIDA ARAÚJO FERNANDES MARTINS	05/10/09516	05/01/2009 À 03/02/2009
LUIZ APARECIDO MACHADO	08/10/34696	12/01/2009 À 10/02/2009

Campinas, 16 de dezembro de 2008

GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO
Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE ESPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Esportes e Lazer de Campinas, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os integrantes, titulares e suplentes, do Conselho Municipal de Esportes e Lazer de Campinas, para **reunião de nº 38**, em caráter extraordinário, a ser realizada no dia **17 de dezembro de 2008, às 17:00 horas, no Clube União de Viajantes e Representantes Comerciais, localizado a Rua Monte Líbano nº 250, Jd. Chapadão**, onde será apreciada a seguinte pauta:

- 1) Informes;
- 2) Justificativas de ausências;
- 3) Aprovação das Atas das Reuniões nºs: 32, 33, 34, 35, 36, 37 e Registro da Reunião do dia 14 de outubro de 2008;
- 4) Edital FIEC 2009.

Campinas, 15 de dezembro de 2008

VANDA REGINA DE ALMEIDA

Presidente do Conselho Municipal de Esportes e Lazer - Secretária Municipal de Esportes e Lazer (16.17/12)

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

COMUNICADO DCCA 001/2008

O Departamento de Cobrança e Controle e Arrecadação - DCCA, no uso de suas atribuições, **COMUNICA** a programação especial para atendimento tributário no período compreendido **entre 20 de dezembro 2008 e 11 de janeiro de 2009**. Neste período, os serviços oferecidos pelos setores de atendimento da Secretaria Municipal de Finanças serão reduzidos em virtude da atualização de dados no Sistema de Informações Municipais (SIM), conforme especificações abaixo:

SERVIÇOS DISPONÍVEIS

PORTA ABERTA

Paço Municipal – Av. Anchieta, 200, térreo – Centro

Funcionamento: Segunda a sexta-feira, das 8h às 18h

Serviços atendidos:

- Emissão de certidões (via protocolo);
- Retirada de documentos;
- Vista de processos administrativos.

PORTA ABERTA EMPRESARIAL

Paço Municipal – Av. Anchieta, 200, térreo – Centro (ao lado do Salão Vermelho) – Tel-

efones (19) 2116-0691 e (19) 2116-0686

e-mail: empresarial@campinas.sp.gov.br

Funcionamento: Segunda a sexta-feira, das 8h às 18h

Serviços atendidos:

- Entrada em Inscrição Municipal (DIC);
- Emissão de Laudo da Vigilância Sanitária (LAS);
- Retirada de documentos;
- Serviços da Junta Comercial;
- Serviços da SANASA;
- Serviços de protocolo (para os documentos que já estejam com a guia para pagamento quitada).

PORTA ABERTA CAMPO GRANDE

Av. Marginal Um, 1199 – Sobreloja – Jardim Metanópolis (próximo à Praça da Condição)

Funcionamento: Segunda a sexta-feira, das 8h às 18h

Serviço atendido:

- Informações.

SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE (SAC)

Telefone: (19) 3755-6000

e-mail: sac@campinas.sp.gov.br

Atendimento on-line

Funcionamento: segunda a sexta-feira, das 8h às 20h

Serviço atendido: agendamento de vista de processos administrativos.

Atenção: as unidades Prefeitura Móvel 1 e 2 não atenderão serviços tributários no período.

Campinas, 17 de dezembro de 2008

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADÇÃO - DCCA

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Protocolo: 2004-11-3848 Interessado(a): CARLOS HENRIQUE FOCESI SAMPAIO - Cartográficos: 4154.44.50.0407.00000, 4154.44.50.0417.00000 e 4154.44.50.0427.00000

Comunicamos que fica o interessado notificado(a) a sanear processo em referência, no prazo de 15 dias da data desta publicação, juntando os seguintes documentos: - Cópias das certidões de matrículas atualizadas (emitida nos últimos 360 dias) expedida pelo cartório de registro a que jurisdicionado o imóvel, referente a ANEXAÇÃO DOS SEGUINTE LOTES 09, 10 e 11 do quarteirão 95 quadra D ; NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 03/2005 ART. 1º item A. Obs.: tal solicitação se faz necessária tendo em vista a divergência entre os dados do requerente e os dados constantes do cadastro imobiliário municipal. O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento. **PROTOCOLIZAR OS DOCUMENTOS MEDIANTE REQUERIMENTO NO PROTOCOLO GERAL TERREO GUICHE Nº 01.**

ANA MARCIA ARAUJO

MATR. 36892-0 - COORDENADORA DA C.S.P.P.F.

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

Dos Responsáveis pelo Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN

Incidente sobre serviços de construção civil

O SR. COORDENADOR DA COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, expede o presente edital NOTIFICANDO o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), na condição de responsável(is) solidário(s), do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, incidente sobre serviços de construção civil e congêneres, nos termos do art. 1º, parágrafo único, itens 32 a 34; art. 11, I; art. 24; art. 26 e art. 30, I, todos da Lei 8.230/94, com as alterações promovidas pela Lei 9.577/97, regulamentadas pelo Decreto 11.794/95, para os fatos geradores ocorridos no ano de 2001, e art. 2º, parágrafo único, itens 32 a 34; art. 10, I; art. 20; art. 22 e art. 25, I, todos da Lei 11.110/01, regulamentada pelo Decreto 13.893/02, para os fatos geradores ocorridos nos anos de 2002 e 2003, combinados com o Decreto 11.442/94 e com a Lei 11.111/01. Considera(m)-se regularmente notificado(s) com a publicação deste Edital, nos termos da segunda parte do inciso I do art. 29, combinado com o inciso III do art. 22, ambos da Lei 13.104/07, o(s) qual(is) poderá(ão) apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados na forma do art. 34 da referida Lei. O imposto não pago no vencimento será corrigido monetariamente e acrescido dos encargos moratórios na forma da Lei 12.392/05 e inscritos na Dívida Ativa conforme Lei 13.104/07. No caso de parcelamento, somente poderá ser efetuado após o vencimento, nos termos da Lei 12.838/07. As respectivas guias de recolhimento do ISSQN poderão ser obtidas no

NOTIFIC. Nº	PROT. APROV.	RÉSP. TRIBUTÁRIO	VALOR DO LANÇTO. (EM R\$)
006210/2008	69667/01	VANDERLEI APARECIDO ARROYO	6.635,99
006211/2008	24729/00	JOSE CARLOS BOTELHO DE MORAES TOLEDO	1.039,28
006214/2008	02/10/14378	CLEISON PLACIDIO LOPES	5.328,57
006215/2008	7542/97	APARECIDO SIDNEI GATTI	363,22
006216/2008	7522/02	JOAO DOS SANTOS RODRIGUES E SUA ESPOSA	561,94
006217/2008	59742/92	LUCIANO DE SOUZA QUEIROZ	282,91
006218/2008	06/10/14063	ANTONIO DIAS DA SILVA	8.845,71
006219/2008	02/10/18671	DISTR. SUL CAPIXABA DE MARMORES E GRANITOS LTDA	7.674,40
006220/2008	03/10/29309	ANNA PAULA OZAMIS MILARE	4.693,65

HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS

Coordenador da CSFM - AFT - Matr. 100.129-9

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Protocolado: 23476/2000

Requerente: SILVEIRA E QUEIROZ TECNOLOGIA EM SERVIÇOS CONTÁBEIS S/C LTDA

Assunto: IMPUGNAÇÃO DE LANÇAMENTO DO ISSQN 1997 E 1998

Nos termos do art. 85 da Lei 13140/2004, **deixo de conhecer** o presente pedido por perda de objeto, posto que o pleito em questão já está sendo tratado no protocolo 10.408/98. Arquive-se.

MAURÍCIO ALEXANDRE CAPANELLI

Coordenador do Cadastro

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Protocolado: 08/10/54292

Requerente: Fabiola Poli.

Assunto: Solicita cancelamento retroativo de inscrição do ISSQN.

Nos termos do art. 72 do Decreto Municipal nº 15.356/05, **deixo de conhecer** o pedido de cancelamento retroativo da inscrição municipal nº **74.616-9**, de acordo com o que dispõe o art. 83, IV da Lei Municipal 13.104/07 c/c art. 64, § 2º do Decreto Municipal nº 15.356/05, e de ofício, **autorizo o arquivamento** de acordo com o disposto no art. 90 da Lei Municipal nº 13.104/07. Ressalto que a inscrição municipal nº **74.616-9** encontra-se cancelada de ofício com publicação no DOM de 25/10/2008, de acordo com o disposto no art 17 do Decreto 11.794/95 c/c art 5º da IN 02/96; art 7º e 11 do Decreto 13.893/02; art 46, II, “c” do Decreto 14.590/04 e parágrafo único do art 60 do Decreto 15.356/2005.

JOSÉ ALEXANDRE DA GRAÇA BENTO

Diretor do DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Assunto: Alteração cadastral ex-offício de inscrição

Com fundamento no que determina o artigo 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005 combinado com o artigo 1º, III, da Instrução Normativa 06/2004, fica o contribuinte abaixo relacionado **NOTIFICADO** de sua alteração ex-offício no Cadastro Mobiliário, podendo retirar o Documento de Informação Cadastral – DIC no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação, no Atendimento Porta Aberta – Paço Municipal, Avenida Anchieta, 200 – Térreo, no horário de: 8h às 18h, bem como impugnar, complementar ou alterar os dados da inscrição em igual prazo.

CONTRIBUINTE	CNPJ	INSCRIÇÃO
EDRUS PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA.-ME	05.667.107/0001-01	96594-4

JOSÉ ALEXANDRE DA GRAÇA BENTO

Diretor do DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO TERMO DE INDEFERIMENTO DA OPÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL

Com fundamento no § 6º do artigo 16 da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro, e no artigo 8º da Resolução CGSN nº 4, de 30 de Maio de 2007, fica a pessoa jurídica portadora do CNPJ abaixo identificado, **notificada** que sua opção pelo Simples Nacional foi **indeferida** por incorrer na seguinte situação: **Falta de inscrição no Cadastro de Contribuintes Mobiliários da Prefeitura Municipal de Campinas** nos termos do artigo 57, incisos I e II do Decreto Municipal nº 15.356/2005 e artigo 31 da Instrução Normativa nº 001/2008-DRM/SMF,

CNPJ Nº
10.318.035/0001-27
10.448-076/0001-38
10.467.445/0001-30
10.467.458/0001-09
10.473.501/0001-49
10.477.267/0001-28
10.477.366/0001-00
10.482.514/0001-84
10.487.199/0001-88
10.491.023/0001-08
10.494.622/0001-77
10.502.958/0001-34
10.447.275/0001-21
10.454.382/0001-87
10.452.011/0001-66
10.453.117/0001-84
10.453.196/0001-23
10.457.583/0001-38
10.413.729/0001-43
10.456.686/0001-83
10.425.747/0001-45
10.248.899/0001-10
10.447.966/0001-25
10.447.982/0001-18
10.385.513/0001-11
10.446.986/0001-81
10.447.422/0001-63
10.447.979/0001-02
10.451.709/0001-67
10.350.229/0001-00
10.357.141/0001-10
10.442.961/0001-00
10.457.481/0001-12
10.457.715/0001-21
10.458.242/0001-87
10.463.921/0001-44
10.465.026/0001-69
10.447.336/0001-50
10.454.360/0001-17
10.391.709/0001-19
10.457.436/0001-68
10.463.186/0001-79
10.464.999/0001-83
10.465.114/0001-60
10.446.152/0001-76
10.457.439/0001-00
10.464.000/0001-04
10.467.321/0001-54
10.473.651/0001-52
10.397.949/0001-20
10.454.442/0001-61
10.457.741/0001-50
10.467.423/0001-70
10.467.493/0001-28
10.476.078/0001-30
10.460.659/0001-84
10.474.771/0001-74
10.476.092/0001-34
10.483.841/0001-50
10.491.190/0001-40
10.474.506/0001-96
10.500.443/0001-03
10.509.469/0001-04
10.510.935/0001-71
10.482.417/0001-91
10.413.723/0001-76
10.512.829/0001-27
10.513.131/0001-26
10.509.507/0001-29
10.507.054/0001-00
10.516.287/0001-60
10.506.981/0001-05
10.504.787/0001-82
10.513.472/0001-00
10.500.198/0001/26

MAURÍCIO ALEXANDRE CAPANELLI
Coordenador

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

Protocolo: 1965/00/37804.

Requerente: Antonio Simão (José Simão)

Assunto: ISSQN na Construção Civil nº 001980/2006 – Declaração de Nulidade de Decisão

Tendo sido prolatada em 24/11/08 decisão administrativa de 1ª instância, cuja publicação ocorreu no DOM de 25 de novembro de 2008, declarando anulado o lançamento nº001980/2006 referente a ISSQN/Construção Civil, **declaro sem efeito** a referida decisão, mantendo-se na íntegra o lançamento em questão, com base no § 2º do Artigo 15 da Lei 13.104/07.

Protocolo: 2005/10/63831

Interessado: Ovanda Gouvêa

Assunto: Impugnação de ISSQN Construção Civil

Notificação: 220.005.758

Com base na manifestação fiscal apresentada, nos documentos constantes no processo, e em face do que dispõem os artigos 66, 68, 69 e 110 da Lei Municipal nº13.104/07 na Instrução Normativa DRM/SMF N° 003/2008. **Deixo de analisar** o mérito por perda de objeto, conforme artigo 85 da Lei Municipal 13.104/2007, motivado pela declaração de nulidade da notificação nº220.005.758 publicado no Diário Oficial do Município de 28/07/2006, DOM fl.08.

Protocolo: 2005/10/65247(Principal)

Interessado: Softcomex Informática Ltda.

Assunto: Impugnação de AIIM – 000697/2005

Inscrição Municipal: 47585-8

Com base na manifestação fiscal apresentada, nos documentos constantes no processo, e em face do que dispõem os artigos 66, 68, 69 e 110 da Lei Municipal nº13.104/07, na Instrução Normativa DRM/SMF N°003/2008. **Defiro parcialmente** o pedido da impugnante e altero o valor do AIIM – 000697/2005, de **4.233,2064 UFICs** para

114,8442 UFICs, nos termos do artigo 149, VIII, da Lei 5.172/66 CTN.

Protocolo: 2007/10/01074

Interessado: Dailce Barrozo(Cunzolo Locação de Máquinas, Transportes e Remoções Ltda)

Assunto: Impugnação de ISSQN na Construção Civil

Notificação: 002818/2006

Com base na manifestação fiscal apresentada, nos documentos constantes no processo, e em face do que dispõem os artigos 66, 68, 69 e 110 da Lei Municipal nº13.104/07, na Instrução Normativa DRM/SMF N°003/2008. **Defiro parcialmente** as razões da impugnação do lançamento notificado sob o nº**002818/2006, alterando-se** o valor do lançamento de **17.871,3776 UFICs** para **17.366,7204 UFICs**, com fundamento no artigo 149, VIII da Lei 5.172/66 – CTN, pois foram considerados para dedução do ISSQN devido, os valores constantes nas notas fiscais de serviços de construção civil, que estão em conformidade com as disposições da legislação tributária municipal, cujo imposto foi devidamente recolhido.

Protocolo:2008/10/06073

Interessado:José Simão

Assunto:Impugnação de ISSQN/Construção Civil

Objeto superado face ao pagamento do lançamento nº001980/2006, na forma do § 2º do Artigo 15, combinado com Artigo 85, da Lei 13.104/07.

Protocolo: 2008/10/07443

Interessado: Humberto Ferreira de Godoy

Assunto: Carta de cobrança de débito

Por não preencher os requisitos para a admissibilidade processual e, com base na manifestação fiscal apresentada, nos documentos constantes no processo, e em face do que dispõem os artigos 66, 68, 69 e 110 da Lei Municipal nº. 13.104/07, na Instrução Normativa DRM/SMF N° 003/2008, **não conheço do pedido**, pela ausência de objeto para sua análise, nos termos do artigo 85, I e VI da Lei 13.104/07 e por não apresentar qualquer elemento que possa ensejar a revisão de ofício de ato administrativo, conforme dispõe o artigo 149, VIII, da Lei Federal 5.172/66.

Protocolo: 2008/10/10589

Interessado: Artes Gráficas Campinas Ltda. - EPP

Assunto: Recurso administrativo – prorrogação de prazo

Com base na manifestação fiscal apresentada, nos documentos constantes no processo, e em face do que dispõem os artigos 66, 68, 69 e 110 da Lei Municipal nº13.104/07, na Instrução Normativa DRM/SMF N°003/2008. **Indefiro o pedido** de prorrogação de prazo para interposição de recurso administrativo devido à regularidade da notificação do lançamento tributário ao sujeito passivo, conforme artigo 29 da Lei Municipal 13.104/2007.

Protocolo:2008/10/11512

Interessado:José Simão

Assunto:Impugnação de ISSQN/Construção Civil

Objeto superado face ao pagamento do lançamento nº001980/2006, na forma do § 2º do Artigo 15, combinado com Artigo 85, da Lei 13.104/07.

Protocolo: 2008/10/23427

Interessado: Benedito James Alexandre Piccolo

Assunto: Impugnação de ISSQN na construção civil – Notificação 220.005.556.

Com base na manifestação fiscal apresentada, nos documentos constantes no processo, e em face do que dispõem os artigos 66, 68, 69 e 110 da Lei Municipal nº13.104/07, na Instrução Normativa DRM/SMF N°003/2008, **não conheço do pedido** em razão da perda de objeto, motivada pela extinção dos créditos por pagamento, nos termos do art. 85 da Lei Municipal 13.104/07, combinado com o art. 156, Inciso I, da Lei 5.172/66(CTN).

Protocolo: 2008/10/24984

Interessado: Rubens Batista

Assunto: Impugnação de Lançamento por Responsabilidade Solidária

Notificação: 220.000.969

Com base na manifestação fiscal apresentada, nos documentos constantes no processo, e em face do que dispõem os artigos 66, 68, 69 e 110 da Lei Municipal nº13.104/07, na Instrução Normativa DRM/SMF N°003/2008. **Não conheço** das razões da impugnação do lançamento notificado sob o número 220.000.969 por ter sido protocolizado intempestivamente, conforme disposto no artigo 83, I, da Lei 13.104/07. Determino de Ofício a anulação da notificação nº. 220.000.969, devido à ocorrência do instituto da decadência, com fundamento no artigo 173, I da Lei 5.172/66 – CTN, sendo procedente a restituição do imposto pago indevidamente de acordo com os artigos 42 e 43 combinados com o artigo 45, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal 13.104/2007.

Protocolo: 2008/10/34740 (principal)

Interessado: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

Assunto: Impugnação de AIIM – 000972/2008

Inscrição Municipal: 755966

Com base na manifestação fiscal apresentada, nos documentos constantes no processo, e em face do que dispõem os artigos 66, 68, 69 e 110 da Lei Municipal nº13.104/07, na Instrução Normativa DRM/SMF nº003/2008. **Indefiro** o pedido do impugnante e mantenho o AIIM – 000972/2008, nos termos em que foi lavrado, tendo em vista que não foi constatada incorreção que justificasse retificação, nos termos do artigo 149, VIII, da Lei 5.172/66 CTN.

Protocolo: 2008/10/32048

Interessado: Luis Antonio Castelli

Assunto: Carta de cobrança de débito

Por não preencher os requisitos para a admissibilidade processual e, com base na manifestação fiscal apresentada, nos documentos constantes no processo, e em face do que dispõem os artigos 66, 68, 69 e 110 da Lei Municipal nº13.104/07, na Instrução Normativa DRM/SMF N°003/2008, **não conheço do pedido**, pela ausência de objeto para sua análise, nos termos do artigo 85, I e VI da Lei 13.104/07 e por não apresentar qualquer elemento que possa ensejar a revisão de ofício de ato administrativo, conforme dispõe o artigo 149, VIII, da Lei Federal 5.172/66.

Protocolo: 2008/10/39543

Interessado: Ronaldo Gomes de Oliveira

Assunto: Impugnação de ISSQN na Construção Civil

Notificação: 005621/2008

Com base na manifestação fiscal apresentada, nos documentos constantes no processo, e em face do que dispõem os artigos 66, 68, 69 e 110 da Lei Municipal nº13.104/07, na Instrução Normativa DRM/SMF N°003/2008. **Ratifico** a decisão de primeira instância publicada no DOM em 25/09/2008 e de **Ofício altero** o valor do lançamento notificado sob o nº005621/2008, de 16.267,9904 UFICs para 14.855,4388 UFICs, com fundamento no artigo 149, VIII da Lei 5.172/66 – CTN, pois foram considerados para dedução da base de cálculo do ISSQN devido, os valores recolhidos através dos DUAM's números 138553, 12800, 81186 e 909024.

Protocolo: 2008/10/43999

Interessado: Luis Antônio Castelli

Assunto: Impugnação de ISSQN na Construção Civil

Notificação: 005903/2008

Com base na manifestação fiscal apresentada, nos documentos constantes no processo, e em face do que dispõem os artigos 66, 68, 69 e 110 da Lei Municipal nº13.104/07, na Instrução Normativa DRM/SMF N°003/2008. **Defiro** as razões da impugnação do lançamento notificado sob o nº005903/2008, alterando-se o valor do lançamento de 2.237,9085 UFICs para 1.515,5374 UFICs, com fundamento no artigo 149, VIII da Lei 5.172/66 – CTN, pois foram considerados para dedução do ISSQN devido, os valores constantes nas notas fiscais de serviços de construção civil, que estão em conformidade com as disposições da legislação tributária municipal, cujo imposto foi devidamente recolhido.

Protocolo:2008/10/46781**Interessado:Fábio Soares Moreira****Assunto:Impugnação de ISSQN**

Objeto superado face à anulação do lançamento, de ofício, publicada no DOM em 26/11/2008 referente à notificação nº005918/2008.

HELIO PATRÍCIO DOS SANTOS

AFT. Matr. 100.129-9 - Coordenador da CSFM/DRM/SMF

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. COORDENADORA DE PROJETOS ESPECIAIS**PROT. 07/10/04754 - Interessado: CPE/ Bandag do Brasil Ltda.**

“**COMPAREÇA** o interessado do protocolo 07/10/04754 – Bandag do Brasil Ltda e apresente a matrícula atualizada do Lote 12 da Quadra I do Jardim Moema, localizado no Distrito Industrial de Campinas, em nome de Bandag do Brasil Ltda, na Rua São Carlos, 677, Parque Itália – Coordenadoria de Projetos Especiais”.

ARQ. LEDA ROXANA VALVERDE BARBATO

Coordenadora De Projetos Especiais

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. COORDENADORA DE PROJETOS ESPECIAIS**PROT. 07/10/04753 - Interessado: CPE/ Bandag do Brasil Ltda.**

“**COMPAREÇA** o interessado do protocolo 07/10/04753 – Bandag do Brasil Ltda e apresente a matrícula atualizada do Lote 08 da Quadra O do Jardim Santa Cândida, localizado no Distrito Industrial de Campinas, em nome de Bandag do Brasil Ltda, na Rua São Carlos, 677, Parque Itália – Coordenadoria de Projetos Especiais”.

ARQ. LEDA ROXANA VALVERDE BARBATO

Coordenadora De Projetos Especiais

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. COORDENADORA DE PROJETOS ESPECIAIS**PROT. 07/10/04752 - Interessado: CPE/ Bandag do Brasil Ltda.**

“**COMPAREÇA** o interessado do protocolo 07/10/04752 – Bandag do Brasil Ltda e apresente a matrícula atualizada do Lote 07 da Quadra O do Jardim Santa Cândida, localizado no Distrito Industrial de Campinas, em nome de Bandag do Brasil Ltda, na Rua São Carlos, 677, Parque Itália – Coordenadoria de Projetos Especiais”.

ARQ. LEDA ROXANA VALVERDE BARBATO

Coordenadora De Projetos Especiais

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. COORDENADORA DE PROJETOS ESPECIAIS**PROT. 07/10/27193 - Interessado: CPE/ Mercedes Benz do Brasil Ltda.**

“**COMPAREÇA** o interessado do protocolo 07/10/27193 – Mercedes Benz do Brasil Ltda e apresente a matrícula atualizada do Lote 32 A da Quadra 20 do Jardim Nova América, localizado no Distrito Industrial de Campinas, em nome de Mercedes Benz do Brasil Ltda, na Rua São Carlos, 677, Parque Itália – Coordenadoria de Projetos Especiais”.

ARQ. LEDA ROXANA VALVERDE BARBATO

Coordenadora De Projetos Especiais

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. COORDENADORA DE PROJETOS ESPECIAIS**PROT. 05/10/64983 - Interessado: CPE/ Bandag do Brasil Ltda.**

“**COMPAREÇA** o interessado do protocolo 05/10/64983 – Bandag do Brasil Ltda e apresente a matrícula atualizada do Lote 14 da Quadra J do Jardim Moema, localizado no Distrito Industrial de Campinas, em nome de Bandag do Brasil Ltda, na Rua São Carlos, 677, Parque Itália – Coordenadoria de Projetos Especiais”.

ARQ. LEDA ROXANA VALVERDE BARBATO

Coordenadora De Projetos Especiais

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. COORDENADORA DE PROJETOS ESPECIAIS**PROT. 07/10/04751 - Interessado: CPE/ Bandag do Brasil Ltda.**

“**COMPAREÇA** o interessado do protocolo 07/10/04751 – Bandag do Brasil Ltda e apresente a matrícula atualizada do Lote 10 da Quadra O do Jardim Santa Cândida, localizado no Distrito Industrial de Campinas, em nome de Bandag do Brasil Ltda, na Rua São Carlos, 677, Parque Itália – Coordenadoria de Projetos Especiais”.

ARQ. LEDA ROXANA VALVERDE BARBATO

Coordenadora De Projetos Especiais

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

COORDENADORA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS E SUBPREFEITURAS*Pelo Senhor Coordenador Rubens Guilherme*

DE COFIT – Interessado: MARCIO SOUTO RHORMENS – Protocolo – 05/70/7892; “Com base nos pareceres técnicos exarados, **INDEFIRO** pelo **RECURSO APRESENTADO** com consequência a manutenção dos Autos de Infração e Multa.”, **DE COFIT – Interessado: REYNALDO QUAGLIATO JUNIOR – Protocolo – 08/70/5124;** “Com base nos pareceres técnicos exarados, **DEFIRO** pelo cancelamento do Auto de Infração e Multa nº 2571.”,

DE COFIT – Interessado: CAMARGO PIMENTEL – Protocolo – 08/70/4747; “Com base nos pareceres técnicos exarados, **DEFIRO** o recurso apresentado com consequente cancelamento do Auto de Infração e Multa nº 2946.”,

DE COFIT – Interessado: REGINALDO BERNARDO DE OLIVEIRA – Protocolo – 08/70/4341; “Com base nos pareceres técnicos exarados, **DEFIRO** pelo cancelamento dos Autos de Infração e Multa nºs 2264 e 2265.”,

DE COFIT – Interessado: JOSE PEREIRA – protocolo – 08/70/3426; “Com base nos pareceres técnicos exarados, **DEFIRO** pelo cancelamento do Auto de Infração e Multa nº 2358.”, **DE COFIT – Interessado: ANTONIO LUIZ FERRAZ E OUTROS – Protocolo – 08/70/4903;** “Com base nos pareceres técnicos exarados, **DEFIRO** pelo cancelamento do Auto de Infração e Multa nº 1884.”,

DE COFIT – Interessado: ROBERTO M MACHADO VERZOLA – Protocolo – 08/70/2185; “Com base nos pareceres técnicos exarados, **DEFIRO** pelo cancelamento dos Autos de Infração e Multa nºs 67783 e 2012.”,

DE COFIT – Interessado: ELIAS ANTONIO ZOGBI E OUTROS – Protocolo – 07/70/7585; “Com base nos pareceres técnicos exarados, **DEFIRO** pelo cancelamento dos Autos de Infração e Multa nºs 0023 e 2396.”,

DE COFIT – Interessado: IRMÃOS MATSUDA - Protocolo – 07/70/6763; “Com base nos pareceres técnicos exarados, **DEFIRO** pelo cancelamento dos Autos de Infração e Multa nºs 69867, 67811, 67813 e 67812.”,

DE COFIT – Interessado: ESPOLIO DE MARIA DE LURDES – Protocolo – 07/70/3857; “Com base nos pareceres técnicos exarados, **DEFIRO** pelo cancelamento dos Autos de Infração e Multa nºs 59083, 69062, 69061, 1147 e 1148.”,

DE COFIT – Interessado: ESPOLIO DE MARIA DE LURDES – Protocolo – 08/70/5387; “Com base nos pareceres técnicos exarados, **DEFIRO** pelo cancelamento do Auto de Infração e Multa nº 2331.”,

DE COFIT – Interessado: 11ª BRIGADA DE INFANTARIA LEVE – Protocolo – 08/10/45725; “Com base nos pareceres técnicos exarados, **CONCEDO** prazo para 30/12/08, no que foi designado nos protocolos 08/70/2950 e 08/70/2951.”,

DE COFIT – Interessado: NANSI NONATO DA CAMARA – Protocolo – 08/70/3598; “Com base nos pareceres técnicos exarados, **DEFIRO** pelo cancelamento dos Autos de Infração e Multa nºs 1880 e 1879.”,

DE COFIT – Interessado: ELIAS ANTONIO ZOGBI E OU – Protocolo – 08/70/3178; “Com base nos pareceres técnicos exarados, **DEFIRO** pelo cancelamento do Auto de Infração e Multa nº 2545.”,

DE COFIT – Interessado: HERNANDO CARLOS GOMES – Protocolo – 08/70/4064; “Com base nos pareceres técnicos exarados, **DEFIRO** pelo cancelamento do Auto de Infração e Multa nº 179.”,

DE COFIT – Interessado: FLAVIO PEREIRA DE MAGALHÃES – Protocolo – 08/70/4087; “Com base nos pareceres técnicos exarados, **DEFIRO** pelo cancelamento do Auto de Infração e Multa nº 2390.”,

DE COFIT – Interessado: CRECHE ESTRELA DO AMANHÃ – Protocolo – 08/11/12389 (anexo: 08/70/4740); “Com base nos pareceres técnicos exarados, **DEFIRO** pelo cancelamento do Auto de Infração e Multa nº 2217.”,

DE COFIT – Interessado: BEATRIZ DE PAOLIS BONAFÉ – Protocolo – 08/70/4871; “Com base nos pareceres técnicos exarados, **DEFIRO** pelo cancelamento do Auto de Infração e Multa nº 220.”,

DE COFIT – Interessado: MARCO ANTONIO GIANFAGNI – Protocolo – 08/70/5358; “Com base nos pareceres técnicos exarados, **DEFIRO** o recurso apresentado com consequente cancelamento do Auto de Infração e Multa nº 2844.”,

DE COFIT – Interessado: DARCY LOURENÇO DE BRITO – Protocolo – 08/70/5770; “Com base nos pareceres técnicos exarados, **DEFIRO** o recurso apresentado com consequente cancelamento do Auto de Infração e Multa nº 222.”,

DE COFIT – Interessado: LAZARO SILVA OTONI – Protocolo – 08/70/5108; “Com base nos pareceres técnicos exarados, **DEFIRO** o recurso apresentado com consequente cancelamento do Auto de Infração e Multa nº 3318.”,

DE COFIT – Interessado: SERGIO DE ABREU – Protocolo – 08/70/4098; “Com base nos pareceres técnicos exarados, **DEFIRO** o recurso apresentado com consequente cancelamento dos Autos de Infração e Multa nºs 1513 e 2568.”,

DE COFIT – Interessado: SOCIEDADE HIPICA DE CAMPINAS – Protocolo – 07/11/13104 (anexo: 07/70/5140); “Com base nos pareceres técnicos exarados, **DEFIRO** pelo cancelamento do Auto de Infração e Multa nº 67689.”,

DE COFIT – Interessado: ESSIO DE SOUSAS DIAS – Protocolo – 08/70/455; “Com base nos pareceres técnicos exarados, **DEFIRO** pelo cancelamento dos Autos de Infração e Multa nºs 67400, 69528 e 3394.”,

DE COFIT – Interessado: ANTONIO CLARET BRUNHARA – Protocolo – 08/70/2478; “Com base nos pareceres técnicos exarados, **DEFIRO** pelo cancelamento dos Autos de Infração e Multa nºs 1573, 2969 e 2970.”

DEPTO DE PROJETOS, OBRAS E VIAÇÃO COORDENADORIA SETORIAL DE PROJETOS*Pelo Sr. Coordenador, José Benedito T. Pelatieri***DE: ANDERSON DE CASTRO** - Prot.: 2008/10/25277. “Compareça o interessado.”**DE: ROSIMEIRE C. DOS SANTO** - Prot.: 2008/10/ 38628. “Compareça o interessado.”**DE: JOSÉ CARLOS DA SILVA FILHO** - Prot.: 2008/10/54230 “Compareça o interessado.”**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

C.M.D.U. / CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO*Órgão Consultivo dos Poderes Executivo e Legislativo de Campinas***REF.:** Parecer do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, sobre o Projeto de Lei Complementar nº 09/2008**ASSUNTO:** DISPÕE SOBRE A PROTEÇÃO AMBIENTAL E URBANÍSTICA DA LAGOA DO TAQUARAL, DO PARQUE PORTUGAL E DO SEU ENTORNO, ASSIM COMO ESTABELECE NORMAS DE SEGURANÇA AOS USUÁRIOS

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Esta lei estabelece normas de proteção ambiental e urbanística da Lagoa do Taquaral, do Parque Portugal e do seu entorno, assim como estabelece normas de segurança aos usuários.

Art. 2º. São finalidades precípuas do Parque Portugal:

a) resguardar os atributos excepcionais da natureza nesta área;

b) propiciar proteção integral da fauna, flora e dos demais recursos naturais, com vistas à sua utilização para fins educacionais, científicos, recreativos e esportivos;

c) assegurar condições de bem estar público;

d) propiciar proteção das nascentes existentes no local.

Parágrafo único - Os aparelhos, equipamentos e todas as instalações recreativas ou esportivas disponibilizados aos usuários deverão estar sempre em ideais condições de uso, de forma a garantir a segurança dos usuários.

Art. 3º. Fica proibida qualquer forma de exploração de recursos naturais na área do Parque Portugal, bem como o uso do fogo.

Art. 4º. Fica proibida a realização de quaisquer construções com mais de 3 (três) pavimentos no entorno de 500 (quinhentos metros) contados da cerca divisória do Parque Portugal.

Art. 5º. Não será permitido, pelo Poder Público, o assoreamento do fundo da Lagoa do Taquaral.

Art. 6º. São expressamente proibidos quaisquer despejo de esgoto não tratado ou de dejetos

COMUNICADO 162/08

A Comissão Técnica de Gestão de Carreiras, no uso de suas atribuições, **COMUNICA** o **indeferimento** dos recursos listados na Tabela 1 abaixo relacionados face ao exposto. O processo de finalização do enquadramento dos servidores, seguindo os parâmetros da Lei nº. 12.012/04, anexo XIV, foi concluído até a Fase II por determinação do disposto no artigo 44 da Lei 12.985/07.

ANEXO XIV - NÍVEIS DE CAPACITAÇÃO: CARGO DE AGENTE PÚBLICO MUNICIPAL

CLASSE	NÍVEL DE CAPACITAÇÃO	CARGA HORÁRIA DE CAPACITAÇÃO
A	I	EXIGÊNCIA MÍNIMA DA CLASSE
	II	20 HORAS
	III	40 HORAS
	IV	60 HORAS
B	I	EXIGÊNCIA MÍNIMA DA CLASSE
	II	40 HORAS
	III	60 HORAS
	IV	90 HORAS
C	I	EXIGÊNCIA MÍNIMA DA CLASSE
	II	60 HORAS
	III	90 HORAS
	IV	120 HORAS
D	I	EXIGÊNCIA MÍNIMA DA CLASSE
	II	90 HORAS
	III	120 HORAS
	IV	150 HORAS
	V	180 HORAS

Tal revisão e finalização do enquadramento dos servidores optantes da Lei 12012/04, para os cargos de Agente Público Municipal e todas as suas especialidades, só contemplou aquelas capacitações que se enquadravam na carga horária estipulada no anexo acima citado, ou seja, **iguais ou superiores a 60 horas**, e aquelas estipuladas nos critérios estabelecidos pela Resolução 01/08 de 27/02/2008:

“ **Art.2º.** A Comissão Técnica de Gestão de Carreiras avaliará os títulos de servidores ativos, optantes pela Lei nº12012/04, na data de sua vigência, devidamente protocolizados até **31.08.07**, obedecidos os prazos de enquadramento previstos na Lei nº. 12012/04.”

e
“**Art.19.** Somente serão validados para enquadramento os títulos que tenham **estrita compatibilidade com o cargo do servidor e com as áreas onde seja possível sua atuação como titular conforme Anexo único desta resolução.**”

Assim, títulos de capacitação concluídos após a Fase II da Lei 12012/04, no seu caso 31/12/2004, e o de Ensino Médio **não foram** considerados para o enquadramento no PCCV 2007 e serão analisados quando da progressão prevista na Lei 12985/07, artigos 20 a 22. Os títulos entregues fora do prazo estabelecido no artigo 2º da Resolução 01/08 de 27/02/2008, ou seja, **31/08/2007**, poderão, ou não, ser analisados quando da progressão prevista na Lei 12985/07, artigos 20 a 22.

Salientamos ainda que alguns cargos da Lei nº. 12.012/04, foram agrupados com cargos de níveis de escolaridade diversos, tal como os Auxiliares Administrativos e os Assistentes Administrativos, que foram enquadrados como Assistente de Gestão, tendo como requisito de ingresso o Ensino Médio Completo. **Casos como este sofreram Ação Direta de Inconstitucionalidade e foram revistos no PCCV de 2007.**

Porém, quando do processo de análise dos títulos na finalização da Lei nº. 12.012/04, os títulos de requisito de ingresso considerados são os do cargo enquadrado na referida lei. Exemplo: o Auxiliar Administrativo na análise de títulos considerou o Ensino Médio Completo como Requisito de Ingresso, mas para a Lei nº. 12.985/07 a exigência de ingresso do cargo enquadrado - Agente de Apoio Administrativo - é Ensino Fundamental Completo. Assim, o título de Ensino Médio Completo será analisado quando da progressão prevista na Lei 12985/07, artigos 20 a 22.

MATRÍCULA 377600 08/40/01254 10/04/2008
482307 08/10/15124 07/04/2008
999504 08/30/00387 09/04/2008

TABELA 2

MATR.	TÍTULOS	CARGA HORÁRIA (H)	PROT. I	DATA PROT. I
377600	CAPACITAÇÃO DAS EQUIPES DE REFERÊNCIA DO PROGRAMA DA SAÚDE/FAMÍLIA/PAIDÉIA	144	05/10/14048	08/03/2005
482307	CAPACITAÇÃO DAS EQUIPES DE REFERÊNCIA DO PROGRAMA DA SAÚDE/FAMÍLIA/PAIDÉIA	144	04/10/59072	08/11/2004
999504	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	640	04/10/54348	08/10/2004

COMISSÃO TÉCNICA DE GESTÃO DE CARREIRAS**COMUNICADO 163/08**

A Comissão Técnica de Gestão de Carreiras, no uso de suas atribuições, **COMUNICA** o **indeferimento** dos recursos abaixo relacionados face ao exposto.

O processo de finalização do enquadramento dos servidores, seguindo os parâmetros da Lei nº 12.012/04, anexo XIV, foi concluído até a Fase II por determinação do disposto no artigo 44 da Lei 12.985/07.

ANEXO XIV - NÍVEIS DE CAPACITAÇÃO: CARGO DE AGENTE PÚBLICO MUNICIPAL

CLASSE	NÍVEL DE CAPACITAÇÃO	CARGA HORÁRIA DE CAPACITAÇÃO
A	I	EXIGÊNCIA MÍNIMA DA CLASSE
	II	20 HORAS
	III	40 HORAS
	IV	60 HORAS

B	I	EXIGÊNCIA MÍNIMA DA CLASSE
	II	40 HORAS
	III	60 HORAS
	IV	90 HORAS
C	I	EXIGÊNCIA MÍNIMA DA CLASSE
	II	60 HORAS
	III	90 HORAS
	IV	120 HORAS
D	I	EXIGÊNCIA MÍNIMA DA CLASSE
	II	90 HORAS
	III	120 HORAS
	IV	150 HORAS
	V	180 HORAS

Tal revisão e finalização do enquadramento dos servidores optantes da Lei 12012/04, para o cargo de Agente Público Municipal e todas as suas especialidades, só contemplou aquelas capacitações que se enquadravam na carga horária estipulada no anexo acima citado, ou seja, **iguais ou superiores a 60 horas**, e aquelas estipuladas nos critérios estabelecidos pela Resolução 01/08 de 27/02/2008:

“ **Art.2º.** A Comissão Técnica de Gestão de Carreiras avaliará os títulos de servidores ativos, optantes pela Lei nº12012/04, na data de sua vigência, devidamente protocolizados até **31.08.07**, obedecidos os prazos de enquadramento previstos na Lei nº 12012/04.”

e
“**Art.19.** Somente serão validados para enquadramento os títulos que tenham **estrita compatibilidade com o cargo do servidor e com as áreas onde seja possível sua atuação como titular conforme Anexo único desta resolução.**”

Assim, títulos de capacitação concluídos após a Fase II da Lei 12012/04, no seu caso 31/12/2004, e o de Ensino Médio **não foram** considerados para o enquadramento no PCCV 2007 e serão analisados quando da progressão prevista na Lei 12985/07, artigos 20 a 22.

Os títulos entregues fora do prazo estabelecido no artigo 2º da Resolução 01/08 de 27/02/2008, ou seja, **31/08/2007**, poderão, ou não, ser analisados quando da progressão prevista na Lei 12985/07, artigos 20 a 22.

Salientamos ainda que alguns cargos da Lei nº. 12.012/04, foram agrupados com cargos de níveis de escolaridade diversos, tal como os Auxiliares Administrativos e os Assistentes Administrativos, que foram enquadrados como Assistente de Gestão, tendo como requisito de ingresso o Ensino Médio Completo. **Casos como este sofreram Ação Direta de Inconstitucionalidade e foram revistos no PCCV de 2007.**

Porém, quando do processo de análise dos títulos na finalização da Lei nº. 12.012/04, os títulos de requisito de ingresso considerados são os do cargo enquadrado na referida lei.

Exemplo: o Auxiliar Administrativo na análise de títulos considerou o Ensino Médio Completo como Requisito de Ingresso, mas para a Lei nº. 12.985/07 a exigência de ingresso do cargo enquadrado - Agente de Apoio Administrativo - é Ensino Fundamental Completo. Assim, o título de Ensino Médio Completo será analisado quando da progressão prevista na Lei 12985/07, artigos 20 a 22.

MATRÍCULA 680125 08/10/17896 11/04/2008
1099744 08/10/16043 09/04/2008

COMISSÃO TÉCNICA DE GESTÃO DE CARREIRAS**COMUNICADO 164/08**

A Comissão Técnica de Gestão de Carreiras, no uso de suas atribuições, **COMUNICA** o **indeferimento** dos recursos abaixo relacionados face ao exposto.

O processo de finalização do enquadramento dos servidores, seguindo os parâmetros da Lei nº 12.012/04, anexo XIV, foi concluído até a Fase II por determinação do disposto no artigo 44 da Lei 12.985/07.

ANEXO XIV - NÍVEIS DE CAPACITAÇÃO: CARGO DE AGENTE PÚBLICO MUNICIPAL

CLASSE	NÍVEL DE CAPACITAÇÃO	CARGA HORÁRIA DE CAPACITAÇÃO
A	I	EXIGÊNCIA MÍNIMA DA CLASSE
	II	20 HORAS
	III	40 HORAS
	IV	60 HORAS
B	I	EXIGÊNCIA MÍNIMA DA CLASSE
	II	40 HORAS
	III	60 HORAS
	IV	90 HORAS
C	I	EXIGÊNCIA MÍNIMA DA CLASSE
	II	60 HORAS
	III	90 HORAS
	IV	120 HORAS
D	I	EXIGÊNCIA MÍNIMA DA CLASSE
	II	90 HORAS
	III	120 HORAS
	IV	150 HORAS
	V	180 HORAS

Tal revisão e finalização do enquadramento dos servidores optantes da Lei 12012/04, para o cargo de Agente Público Municipal - Auxiliar de Enfermagem, só contemplou aquelas capacitações que se enquadravam na carga horária estipulada no anexo acima citado, ou seja, **iguais ou superiores a 60 horas**, e aquelas estipuladas nos critérios

estabelecidos pela Resolução 01/08 de 27/02/2008:

“**Art.2º.** A Comissão Técnica de Gestão de Carreiras avaliará os títulos de servidores ativos, optantes pela Lei nº12012/04, na data de sua vigência, devidamente protocolizados até **31.08.07**, obedecidos os prazos de enquadramento previstos na Lei nº. 12012/04.”

“**Art.19.** Somente serão validados para enquadramento os títulos que tenham **estruta compatibilidade com o cargo do servidor e com as áreas onde seja possível sua atuação como titular conforme Anexo único desta resolução.**”

Entretanto, o Auxiliar de Enfermagem, conforme Lei 12.985/07, artigo 38, §3, foi enquadrado no **nível 2 do Grupo C**, e aqueles que possuísem Ensino Médio, conforme artigo 38, § 4, da referida Lei, foram enquadrados no **nível 3 do Grupo C**. Assim, conforme anexo IV da Lei 12.985/07, o Auxiliar de Enfermagem portador de ensino médio, foi enquadrado no nível mais alto de sua carreira.

Os títulos de Ensino Médio entregues após 29/02/2008, **não foram** considerados para o enquadramento no PCCV 2007 e serão analisados quando da progressão prevista na referida lei, artigos 20 a 22.

Dessa forma, os cursos de capacitação concluídos após a Fase II da Lei 12012/04, no seu caso 31/12/2004, e os entregues fora do prazo estabelecido, ou seja, 31/08/2007, poderão ou não ser utilizados para pontuação na progressão horizontal, conforme anexo V da Lei 12.985/07, artigos 23 e 24.

MATRÍCULA	PROTOCOLO	DATA
284394	08/10/15019	07/04/2008
349585	08/10/19016	15/04/2008
355690	08/10/20978	24/04/2008
355771	08/10/01615	08/04/2008

COMISSÃO TÉCNICA DE GESTÃO DE CARREIRAS

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DISTRITO DE SAÚDE SUDOESTE VIGILÂNCIA SAÚDE

PROT: 08/50/02707 PSO

INTERESSADO: RENASCER MERCADO E PADARIA.
ASSUNTO: EMISSÃO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITARIA.
DEFERIDO

PROT: 08/50/01699 PSO.

INTERESSADO: RADIODIAGNOSE S/C LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.
DEFERIDO.

PROT: 08/50/02570 PSO

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO RESGATE EMANUEL.
ASSUNTO: EMISSÃO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITARIA.
DEFERIDO

PROT: 08/50/02659 PSO

INTERESSADO: GELOE GELO IND. COMERCIO.
ASSUNTO: EMISSÃO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITARIA
DEFERIDO.

PROT: 08/17/02057 PSO.

INTERESSADO: BUFFET FIESTA MARTINS LTDA ME.
ASSUNTO: EMISSÃO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITARIA.
DEFERIDO

PROT: 08/17/01986 PSO.

INTERESSADO: GIVELDA ALVES DE OLIVEIRA ME.
ASSUNTO: EMISSÃO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITARIA.
DEFERIDO

PROT: 08/50/02607PSO

INTERESSADO: FRANCO SERRALHERIA
ASSUNTO: RECURSO.
DEFERIDO.

PROT: 08/50/02688 PSO.

INTERESSADO: SUPERMERCADO ITAMARATY DE CAMPINAS.
ASSUNTO: EMISSÃO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITARIA.
DEFERIDO

PROT: 08/50/02676 PSO

INTERESSADO: CLINICA MÉDICA DA CIDADE.
ASSUNTO: EMISSÃO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITARIA
DEFERIDO.

PROT: 08/50/02152 PSO.

INTERESSADO: GUARACY RIBEIRO DO VALFILHO
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.
DEFERIDO.

PROT: 07/50/02625 PSO

INTERESSADO: ALESSANDRA DIAS DA COSTA.
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.
DEFERIDO

PROT: 08/50/00612 PSO.

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO RESGATE EMANUEL.
ASSUNTO: EMISSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
INDEFERIDO, POR INDEFINIÇÃO SOBRE A ATIVIDADE ECONOMICA E O CONSEQUENTE ENQUADRAMENTO EM CNAE QUE SEJA POSSIVEL DE LICENÇA NOS TERMOS DA PORTARIA CVS 01/07.

PROT: 08/50/02647PSO.

INTERESSADO: TEREZINHA DA CRUZ LIMA
ASSUNTO: EMISSÃO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITARIA.
DEFERIDO

PROT: 08/50/02664 PSO.

INTERESSADO: KASSÚ ÁGUA
ASSUNTO: ANALICE DE ÁGUA
A COORDENADORA DA VISA SUDOESTE **COMUNICA** O RECEBIMENTO DO PROTOCOLO Nº 200/50/02664, REFERENTE AO RELATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DOS MESES DE OUTUBRO, DO ANO DE 2008 POR PARTE DE: KASSÚ ÁGUA.
DEFERIDO.

INTERESSADO: EDELSON ROCHA AMARAL.(MINEIRÃO LANCHES)

CPF: 317.653.758-19

ENDEREÇO: AV RUY RODRIGUES, 4845 JD VISTA ALEGRE.

O REPRESENTANTE DO LOCAL NO MOMENTO DA INSPEÇÃO RECUSOU-SE A ASSINAR O AUTO DE INFRAÇÃO.

ELEN FAGUNDES C. TELLI

Coord. Visa Sudoeste

O COODENADOR DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE SUL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS COMUNICA

PROTOCOLO: 08/70/07589 PS

INTERESSADO: DROGARIA HJ MED LTDA
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE SIOMARA CARVALHO COSTA CRF SP 35742
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/70/07101 PS

INTERESSADO: JOSÉ MARCOS DA SILVA
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/70/07572 PS

INTERESSADO: FARMÁCIA MAUROPHARMA LTDA EPP
ASSUNTO: CADASTRO PARA DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO SISTÊMICO A BASE DE SUBSTÂNCIAS DA LISTA C2 (RETINÓIDE) DA PORTARIA SVS/ MS Nº 344/98
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/70/07235 PS

INTERESSADO: B P SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/70/04926 PS

INTERESSADO: HILTON DE MELLO E OLIVEIRA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/17/01830 PAE

INTERESSADO: DUMONT CAFETERIA E TABACARIA LTDA ME
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/70/05646 PS

INTERESSADO: DROGA TREVO LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 07/70/06805 PS

INTERESSADO: DEX TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/70/05821 PS

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO CAMPINEIRA DE RECUPERAÇÃO DA CRIANÇA PARALÍTICA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/70/07456 PS

INTERESSADO: EMPÓRIO DA CARNE CONVENIÊNCIA LTDA ME
ASSUNTO: JUSTIFICATIVA QUANTO AO ATRASO NA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/70/06694 PS

INTERESSADO: CEDIMO CENTRO DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA E MEDINA OCUPACIONAL
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE EDUARDO HENRIQUE FILHO CRM SP 19600
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/70/06883 PS

INTERESSADO: MARIO CELIO DE MORAES
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMNETO / DESATIVAÇÃO DO CEVS
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/70/06432 PS

INTERESSADO: REGINA MIKIKO MIYAGUSKO
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE REGINA MIKIKO MIYAGUSKO CRM SP 43940
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/70/07425 PS

INTERESSADO: CASA DE REPOUSO E HOSPEDAGEM VITÓRIA DE JESUS LTDA EPP
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE GLAUCO PACHECO DA SILVA CREFFITO-3 30190
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/70/07097 PS

INTERESSADO: TOPIC FASHION COMÉRCIO DE VESTUÁRIO LTDA EPP
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/70/06671 PS

INTERESSADO: USINA DE PÃES CAMPINAS LTDA ME
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
INDEFERIDO POR INSUFICIÊNCIA E/ OU INADEQUAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA AVALIAR AS INSTALAÇÕES E ATIVIDADES (SUB-ITEM 5.1.3 DO ANEXO I DO DECRETO Nº 15.038 DE 30/12/04). INSTALAÇÕES INADEQUADAS E/OU INCOMPATÍVEIS COM AS ATIVIDADES POR APRESENTAR INADEQUAÇÕES DE ORDEM ESTRUTURAL, DE ACORDO COM O QUE ESTABELECE PORTARIA CVS 06/99.

PROTOCOLO: 08/70/07457 PS

INTERESSADO: I.M.C. COMÉRCIAL LTDA EPP
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA FARMACEUTICA DE ROMULO MONTI CARBELO CRF SP 27594
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/70/06101 PS

INTERESSADO: I.M.C. COMÉRCIAL LTDA EPP
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA FARMACEUTICA DE MINELA BORDIGNON CRF SP 45 375
DEFERIDO

Campinas, 16 de dezembro de 2008

LUIZ HENRIQUE MARTINELLI RAMOS

Coordenador Vigilância Sanitária Sul

A COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE LESTE DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS COMUNICA

PROTOCOLO: 08/17/02079 - PAE

INTERESSADO: MILCRED FINANCIAMENTO CAMPINAS LTDA
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
INDEFERIDO POIS TRATA-SE DE ESTABELECIMENTO CUJO CNAE NÃO É RELACIONADO À SAÚDE CONFORME PORTARIA CVS Nº01/2007.

PROTOCOLO: 08/17/01974 - PAE

INTERESSADO: BAR E LANCHES NINCAO LTDA - ME
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 08/17/02090 - PAE

INTERESSADO: FERNANDO DELMAN
CNAE: 8630-5/04
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/17/02082 - PAE

INTERESSADO: AMH – COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
CNAE: 5611-2/03
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/17/02089 - PAE

INTERESSADO: GUARIGLIA E CATALANO ODONTOLOGIA LTDA
CNAE: 8630-5/04
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/17/02078 - PAE

INTERESSADO: GUSTAVO MEIRELLES PEREIRA
CNAE: 8630-5/04
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/17/02071 - PAE
INTERESSADO: RAFA & BROW COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
CNAE: 5611-2/03
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/17/02063 - PAE
INTERESSADO: KATIA CRISTIANE AP DINIZ DA SILVA
CNAE: 8630-5/04
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/17/02069 - PAE
INTERESSADO: CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL CONVIVER E CRESCER LTDA - ME
CNAE: 8511-2/00
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/17/02061 - PAE
INTERESSADO: JULIANA REBELLO NASCIMENTO BROTTTO
CNAE: 8630-5/04
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/17/02062 - PAE
INTERESSADO: CRISTINA ANTONELLI LEHOCZKI
CNAE: 8630-5/04
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/17/02060 - PAE
INTERESSADO: RAQUEL BOZZA FERREIRA MENEZES
CNAE: 8630-5/04
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/40/04268 - PL
INTERESSADO: ECOCENTER SERVIÇOS HOSPITALARES E DIAGNÓSTICOS S/S LTDA
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ROGÉRIO ZAVALONI MELOTTI, CRM: 71.903
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/40/04269 - PL
INTERESSADO: ECOCENTER SERVIÇOS HOSPITALARES E DIAGNOSTICOS S/S LTDA
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ROGÉRIO ZAVALONI MELOTTI, CRM: 71.903
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/40/04267 - PL
INTERESSADO: ECOCENTER SERVIÇOS HOSPITALARES E DIAGNOSTICOS S/S LTDA
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ROGÉRIO ZAVALONI MELOTTI, CRM: 71.903
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/40/03488 - PL
INTERESSADO: MUNHOZ & BARREIROS LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/40/04364 - PL
INTERESSADO: DIAGNOSTICOS RADIOLOGIA ORAL LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/40/04447 - PL
INTERESSADO: LEVY RAMOS FILHO
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/40/04427 - PL
INTERESSADO: MARCIA REGINA LOPEZ ALONSO SANTAELLA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/40/04475 - PL
INTERESSADO: LUCIANA M. DE ABREU BALISTA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/40/04402 - PL
INTERESSADO: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAUDE DE CAMPINAS
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/40/04420 - PL
INTERESSADO: DROGARIA MERCADÃO LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/40/03249 - PL
INTERESSADO: UMBRITO RODRIGUES DE ALMEIDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/40/02863 - PL
INTERESSADO: CENTRO DIAGMED DE RADIOTERAPIA LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/40/03678 - PL
INTERESSADO: CAMP IMAGEM IMAGENS MEDICAS DE CAMPINAS
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/40/03787 - PL
INTERESSADO: MARIA ELIZABETH MAROTTA DE OLIVEIRA
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/40/04448 - PL
INTERESSADO: DROGARIA SÃO PAULO S/A
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESP. TÉCNICA DE RODRIGO SCANDOLARA, CRF: 46.652
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/40/04366 - PL
INTERESSADO: COMERCIAL DE ALIMENTOS CARREFOUR S/A
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESP. TÉCNICA DE TALES DE SOUZA OLIVEIRA, CRF: 39.407
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/40/04231 - PL
INTERESSADO: HUMANITAS ASSISTENCIA MEDICA INTEGRAL EM SAUDE LTDA
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESP. TÉCNICA DE DANIEL FONSECA PEREIRA, CRM: 111.909
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/40/04206 - PL
INTERESSADO: UNIDADE DE TERAPIA RENAL S/C LTDA

ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESP. TÉCNICA DE MARCO ANTONIO HEGEDUS KARAM, CRM: 58.597
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/40/04444 - PL
INTERESSADO: IRMÃOS GUIMARÃES LTDA
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE JULIANO ALVES ASSUNÇÃO, CRF: 40.869
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/40/04450 - PL
INTERESSADO: DROGARIA SÃO PAULO S/A
ASSUNTO: BAIXA DE RESP. TÉCNICA DE GISELE ANDRÉA SARTORIO BERGAMO, CRF: 27.634
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/40/04449 - PL
INTERESSADO: DROGARIA SÃO PAULO S/A
ASSUNTO: BAIXA DE RESP. TÉCNICA DE RENATA LUZ NUNES DE ALMEIDA, CRF: 45.369
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/40/04472 - PL
INTERESSADO: FLOR ESSENCIA HOMEOPATIA LAB. MANIP. LTDA - ME
ASSUNTO: BAIXA DE RESP. TÉCNICA DE VLMARA ANDRÉIA FONSECA GORNI, CRF: 22.481
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/40/04443 - PL
INTERESSADO: IRMÃOS GUIMARÃES LTDA
ASSUNTO: BAIXA DE RESP. TÉCNICA DE SANDRA CRISTINA ZANCHETA, CRF: 20.719
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/40/04442 - PL
INTERESSADO: IRMÃOS GUIMARÃES LTDA
ASSUNTO: BAIXA DE RESP. TÉCNICA DE ANDRÉ LUIZ PASCOAL DE LIMA, CRF: 30.375
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/40/04367 - PL
INTERESSADO: CARREFOUR COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE LAURA GENTILINI SAFAR, CRF: 45.794
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/40/04208 - PL
INTERESSADO: UNIDADE DE TERAPIA RENAL S/C LTDA
ASSUNTO: BAIXA DE RESP. TÉCNICA DE RODRIGO JOSE SAENZ SURITA, CRM: 60.313
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/40/04368 - PL
INTERESSADO: HOTEL FAZENDA SOLAR DAS ANDORINHAS
ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO N°00394
DEFERIDO 30 DIAS A CONTAR DA DATA DO PROTOCOLIZADO

PROTOCOLO: 08/40/04216 - PL
INTERESSADO: HORIZONT BIOMEDICA INDUSTRIAL LTDA
ASSUNTO: RECURSO
DEFERIDO 60 A CONTAR DA DATA DO PROTOCOLIZADO

PROTOCOLO: 08/10/036568 - PG
INTERESSADO: BAR LANCHONETE E RESTAURANTE FELIPI LTDA
ASSUNTO: RECURSO
DEFERIDO PRAZO DE 60 DIAS

PROTOCOLO: 08/10/03786 - PL
INTERESSADO: IPO – INSTITUTO DE PRÓTESE E ÓRTESE LTDA
ASSUNTO: ANVISA – AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA
INDEFERIDO

ALESSANDRA MÁRCIA VAZ DE LIMA CHISTE SILVA

Coordenadora VISA-LESTE - CRFSP: 20511

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO N.º 298/2008

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

Considerando finalmente o disposto no artigo 256 e seguintes, combinado com o disposto nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõem sobre a imposição de penalidades aos infratores de suas normas,

O Secretário Municipal de Transportes no uso de suas atribuições

DETERMINA

A aplicação da pena prevista na legislação vigente para as infrações indicadas nos AIT's lavrados a partir de 22 de janeiro de 1998 com imposição de penalidade processadas em 03/12/2008 a 09/12/2008 abaixo relacionados.

Ficam também notificados os proprietários dos veículos, cujas placas estão publicadas nesta Resolução, do início do prazo para, com base no parágrafo 4º do artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro, apresentar eventual recurso.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GERSON LUIS BITTENCOURT

Secretário Municipal de Transportes

SISTEMA DE CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE OUTROS ESTADOS - RENAINF

NOTIFICAÇÕES DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PROCESSADAS NO PERÍODO DE 03/12/2008 A 09/12/2008

ENQUADRAMENTO: 518.51 DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA

PROCESSADAS EM:	09/12/08				
ADES816	E180672575	AMJ7214	E180788405	AOD3420	E180787205
EIES757	E180502405	GT05815	E180853395	HDT7059	E180859135
HGR2737	E180699745	HHX4201	E180740665	HUI3265	E180416505
JHG1384	E180811395	JPM2060	E180239945	KDY8853	E180680935
KHC0951	E180451365	KMM0812	E180483705		

ENQUADRAMENTO: 518.52 DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA

PROCESSADAS EM: 09/12/08

DKA9784 E180800405

ENQUADRAMENTO: 519.30 TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB

PROCESSADAS EM: 09/12/08

CWZ8035 E180800285

ENQUADRAMENTO: 538.00 ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL

PROCESSADAS EM: 09/12/08

APY1459 E179692805

ENQUADRAMENTO: 545.21 ESTACIONAR NO PASSEIO

PROCESSADAS EM: 09/12/08

AQC5648	E180415405	HAA4158	E180838235	HUI1674	E180748145
HP6374	E180874105	HTA5590	E180713715	MDL0958	E180860125

ENQUADRAMENTO: 545.22 ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE

PROCESSADAS EM: 09/12/08

JHNS306 E180710205 JZX2641 E176163905 KES5399 E180898625

ENQUADRAMENTO: 545.25 ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE CANTEIRO CENTRAL

PROCESSADAS EM: 09/12/08

GQD6233 E176164115 GSP7982 E176164225

ENQUADRAMENTO: 545.26 ESTACIONAR AO LADO/SOBRE DIVISORES DE PISTA DE ROLAMENTO/MARCAS DE CANALIZAÇÃO

PROCESSADAS EM: 09/12/08

HDF0133 E180648155

ENQUADRAMENTO: 546.00 ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA À ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS

PROCESSADAS EM: 09/12/08

HCU7712 E180640905

ENQUADRAMENTO: 548.70 ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA

PROCESSADAS EM: 09/12/08

BDA8233 E176863605
 ENQUADRAMENTO: 550.90 ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO

PROCESSADAS EM: 09/12/08
 GXH7399 E180059985

ENQUADRAMENTO: 554.11 ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
 PROCESSADAS EM: 09/12/08
 ALO9297 E178940845

ENQUADRAMENTO: 554.12 ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO
 PROCESSADAS EM: 09/12/08

AFG0635 E180765855 AKF9205 E180713935 AMJ7214 E180903355
 ANV3693 E180049975 AOF5327 E180626375 AP87031 E180546185
 ASD4111 E180043265 DHY1997 E180906215 GMS1199 E180717125
 CQK7585 E180083725 GQF0373 E180838095 HBS5902 E179497445
 HIO9971 E180766955 HIU1607 E180767285 HIU6007 E180740335
 HJE2112 E180634845 HJL4616 E180663335 JF32077 E180904745
 HJN6064 E180629905 KDX0313 E180626605 KEI4283 E180720425
 KAC0951 E180204955 KJFS363 E180238955 KL61319 E180714605
 MWF5894 E180577105 MW13198 E180737915

ENQUADRAMENTO: 554.14 ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
 PROCESSADAS EM: 09/12/08
 GU8150 E180743855 MVW7677 E180898185 NGD9920 E180743415

ENQUADRAMENTO: 554.15 ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA PORTADOR NECESSID ESPECIAIS
 PROCESSADAS EM: 09/12/08
 HHX0112 E180717235 HXZ9007 E180439605

ENQUADRAMENTO: 555.00 ESTACIONAR EM LOCAL HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO

AEF8078 E180828445 AEU8532 E180806445 AIMS439 E180590625
 ALR8927 E179957685 AOM5934 E180684345 AOV8793 E180456865
 APC4172 E180059215 APM1446 E180177245 AQI8997 E180608885
 BDA4404 E180263125 BDM5495 E180463125 BGS1902 E179583545
 CIA3079 E180775315 CSA9991 E180720165 DID5355 E180830105
 DNW2832 E180525405 GK08802 E178749445 GK08802 E179534515
 GZF6783 E179029725 HDK0451 E176863505 HFX3320 E179835005
 HJ08434 E180718657 HJF5867 E179716255 HJF5867 E179716255
 JGF9925 E180751555 JZAS322 E180718115 KBR8079 E179221905
 MWC8391 E180325085 MWC8391 E180776415 MWY9676 E180755955

ENQUADRAMENTO: 566.50 PARAR EM LOCAL HORÁRIO PROIBIDOS ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
 PROCESSADAS EM: 09/12/08
 HHS6100 E180562805

ENQUADRAMENTO: 567.32 PARAR SOBRE A FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISCALIZAÇÃO ELÉTRONICA)

PROCESSADAS EM: 09/12/08
 AOP2292 H122117260 HDK0075 H116298700 HGF3225 H116417390

ENQUADRAMENTO: 570.30 DEIXAR DE CONSERVAR O VEÍCULO NA FAIXA A ELE DESTINADA PELA SINALIZAÇÃO DE REGUL

PROCESSADAS EM: 09/12/08
 AKU0896 E180766845 AMR7998 E180577535

ENQUADRAMENTO: 573.80 TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO

PROCESSADAS EM: 09/12/08
 AQF6240 E180825365 LCZ5832 E180539145

ENQUADRAMENTO: 581.91 TRANSITAR COM O VEÍCULO EM CALÇADAS, PASSEIOS

PROCESSADAS EM: 09/12/08
 APF6341 E180457525

ENQUADRAMENTO: 604.11 EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À DIREITA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO

PROCESSADAS EM: 09/12/08
 CYB7045 E180669825 DPN8237 E180708105

ENQUADRAMENTO: 605.01 AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO

PROCESSADAS EM: 09/12/08
 ANS2444 E180862765 AON9151 E180830535 GXH7384 E180417045
 HIX3373 E180491625 HUI1625 E180504715 IQM9508 E180746505

ENQUADRAMENTO: 605.03 AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELÉTRONICA

PROCESSADAS EM: 09/12/08
 ANTS462 H11372630 ANU9671 H11738020 AOA4579 H122155650
 AOR9981 H110685970 AOU1638 H110685970 APF8133 H113687960
 APS7031 H122520850 APW7682 H122588960 APY4972 H122517550
 AWX2008 H122132580 BDA4404 H122132580 BDF2369 H115888650
 CYW6731 H11769910 BDP8303 H122506220 BDT2359 H122554620
 DGA2125 H12226920 GMT1439 H122127480 GMZ9956 H115787900
 CNB8897 H122132220 GMS8317 H12244460 GPN9855 H122359920
 GRK0264 H1221327710 GSP1812 H122117260 GSP1812 H122117260
 GTO9888 H122153230 GUE2666 H122507920 GWD2791 H122527300
 GXF6369 H116602080 GXF9906 H1122402380 GXG8699 H113063930
 GYQ3855 H122120010 GYV1618 H114905660 GZE7278 H12263340
 HA41158 H122124630 HBA1453 H113088790 HBV1001 H113088790
 HBW1245 H122402930 HCF5109 H114846150 HCI0914 H117387370
 HCL1333 H114828660 HCN44781 H113498540 HFE4860 H114859130
 HFE8273 H122155870 HFN2020 H115861120 HFX3242 H122115610
 HGF4003 H122142620 HGL10667 H122102870 HGN1645 H122102870
 HHF6873 H116588750 HIB6088 H122123200 HJL1652 H122396500
 HSP9331 H122259490 IIM7292 H115905780 ILE4435 H114478860
 IPH6500 H122395670 KUA8699 H122559750 LBA8038 H122246840
 LYNS737 H12205560 MES1512 E18051625 MFK9330 H122115830
 MQK8693 H122069520 NBU2160 H122515020

ENQUADRAMENTO: 736.62 DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR

PROCESSADAS EM: 09/12/08
 ANV3479 E180657835 AOK2051 E180753975 AOV6216 E174724200
 AOY2221 E180508675 AOR5462 E180680055 APE16790 E180780285
 APW4922 E180132475 APP2901 E180447405 APQ2925 E180820755
 APW5692 E180726485 AQA2045 E180712835 APQ2925 E180820755
 BBA0807 E180681705 CRF6727 E180791925 DKY7999 E180246225
 GOL5644 E180455545 GSO7410 E180638695 GHT0292 E180680385
 GZS4274 E180725485 HAT8355 E179148205 HFX3242 E180877615
 HIK1412 E180424665 HIG7258 E180866285 HNB3432 E180716805
 HFP1617 E179364125 IOQ7573 E180015435 IOZ7302 E180482505
 KEY9850 E180571045 KOS0323 E180504165 KVY3149 E180857925
 MGG379 E179876945

ENQUADRAMENTO: 745.50 TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

PROCESSADAS EM: 09/12/08
 AAA3421 H122312300 ABD3399 H122500600 ADC7575 H122527010
 ABE5647 H122364660 AFD2666 H122278520 AIA9182 H121821700
 AJA4054 H122192440 AIV3449 H122280050 AIB2160 H122280050
 AKH0044 H122530750 AKL5763 H118329100 ALK2749 H122591140
 ALZ1079 H122592900 ANL9592 H122424710 AMAS571 H122016000
 AMAS571 H122208450 AMN9882 H122256190 AMU4704 H122412940
 ANCI1488 H122216200 AND7202 H12216200 ANK7262 H122497860
 ANK8772 H122521300 ANK8773 H122502480 ANM5830 H122433180
 ANW3220 H122340670 ANW3411 H122378840 ANX4492 H122410520
 ANY9287 H122592350 AOB0585 H122152800 AOC11747 H122535150
 APB7994 H122185800 AOK0529 H122208780 AOK2051 H122274030
 AOK8124 H122170610 AON5940 H122531900 AOS2622 H122559790
 AOS8192 H122164780 AOS9463 H122161600 AOQ2367 H122433730
 AOT4140 H122541890 AOW1168 H122413380 APB3801 H122150590
 APB7504 H122215440 AOX2449 H122476850 APB599 H122135300
 APL0590 H122573100 APL5844 H122575430 APO1563 H122442020
 APP9987 H122415140 APR2427 H122288970 APF2772 H122297660
 APW3207 H122594910 APV5370 H122286670 APW2722 H122407880
 AQC7526 H122529070 AQD0775 H122529070 AQE7181 H122461400
 AQL6790 H122071170 AQO4311 H122463540 ARB0387 H122274230
 ASG2271 H122155100 ATEI138 H122297110 ATEI138 H122297110
 ATI1809 H122460790 BAI3330 H122530970 BCH1080 H122411300
 BDA0438 H122232650 BDA2235 H122403920 BDA8998 H122087780
 BDC1995 H122525500 BDM0930 H122559900 BDM5200 H122196240
 BDM8261 H122351230 BEA0263 H122481580 BEN6969 H122145420
 BEX4411 H122229900 BEW1414 H122369660 BKZ3062 H122576180
 BOD8415 H122184690 CAZ1097 H122097900 CAX1097 H122383240
 CBY2260 H122330660 CEJ3611 H122348480 CEV3490 H122284900
 CEV3490 H122343750 COZ5444 H122572660 CPQ3377 H122503250
 CPT8005 H122091630 CRR9988 H122459900 CVZ8899 H122265100
 CZK8999 H122279840 CW18174 H122234740 CXP9515 H122128070
 DAH7539 H122595150 DFB8967 H122223200 DFB8967 H122232000
 DFB8967 H122604010 DDA5754 H122311410 DDP8303 H122368060
 DFK5896 H122526660 DDU0363 H122605770 DDT5613 H122601600
 DGO7734 H12219560 DQZ9101 H122563310 DML3300 H122089910
 FML3300 H12218050 GLP9734 H122501270 GLV3030 H122501600
 GMLQ625 H122603570 GNG5610 H122276100 GOL3368 H122276100
 GPA8033 H122579920 GPP9258 H122451780 GPZ6612 H122599830
 GQI7239 H122092730 GSF2049 H122425700 GTI8769 H122391340
 GTM7754 H122221210 HJF22190 H122229790 GTH8733 H122313510
 GUB5541 H122096140 GUP6684 H116178910 GUT8185 H122154330
 GUT8185 H122144000 GUY16776 H122171500 GVV9589 H122564960
 GVS3888 H122076994 GWK4454 H122529690 GXA2461 H122528260
 GXO5658 H122491370 GY15355 H122528770 GZA7004 H122096800
 GZB0549 H122184030 GZE7278 H122294140 GZG0183 H122279300
 GZQ9236 H122128250 GZQ9236 H122333410 GZQ9236 H122333410
 HAT2717 H122279560 HAT2717 H122279560 HAT2717 H122279560
 HBR1921 H122479500 HBU5713 H113290200 HCU2890 H122208900
 HCL1333 H116243810 HCU1333 H119970830 HCU2890 H122208900
 HCU5266 H122323200 HCU7712 H122529390 HCV2382 H122318560
 HES4385 H122166080 HES4385 H119867880 HFE8273 H122270550
 HGF3225 H116217740 HGF3225 H116219280 HGF3225 H116219280
 HGF3225 H116248100 HGU22134 H122414600 HGU1778 H122365320
 HGO1778 H12255640 HGO1778 H122365320 HGR1172 H12257590
 HGX4218 H122166080 HIB4057 H122150480 HHT0180 H12237450
 HHT0520 H122588500 HIW7451 H122066000 HIW8090 H122135520
 HIX3390 H122297440 HIX6209 H112265670 HIC1893 H122591690
 HIX1911 H122199320 HIX6209 H122364000 HIO9971 H12256390
 HIJ5455 H122166080 HJF5857 H12238250 HJF5857 H12238250
 HIU6775 H122315600 HUE3061 H122310300 HJF6829 H122137060
 HJB7551 H122582500 HJ73611 H122423200 HJF7045 H122270820

HJF7045 H122515680 HJG3188 H122203590
 HIG8606 H122449600 HJK4366 H122274990
 HPW7352 H122133650 HPX6452 H122211200
 HRS7878 H122581460 HSF0703 H122283530
 HIH9211 H122157630 IP05777 H122557810
 IKK7768 H1223681700 IRV2249 H121952700
 INB8964 H122310750 IOH2472 H122375540
 JGJO357 H122598070 JGL7430 H122556710
 JKT5549 H122138600 JMM3497 H122408000
 JKL1771 H121796390 JQU9082 H122362230
 JWY6941 H122330550 JXU6739 H120854020
 KFA6125 H122404700 KHP0021 H122220000
 KMN7724 H122451660 KPQ7480 H122464090
 KUA8699 H122559460 KUP9591 H122397870
 KXQ0462 H122368400 KZJ0944 H122316470
 KZS4590 H122145970 LAJ3580 H122391490
 LNZ5711 H121970630 LOM5006 H122168520
 LSD2121 H122601260 LTJ0614 H122227480
 LY1575 H122449790 LYB3575 H122292490
 MDW9526 H122540340 MEG5178 H122070840
 MR0419 H122486970 MR0419 H122495330
 MPA4997 H122366440 MPV0842 H122439900
 MRA2504 H122382140 MRE8111 H122179960
 MWC5088 H122555280 MWE2282 H122418770
 MW7008 H122304810 MWG2029 H122342980
 NFW9347 H122491150 NGA6273 H122574750
 NMG8330 H122100760 NHU1728 H122490380

ENQUADRAMENTO: 746.30 TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%

PROCESSADAS EM: 09/12/08
 AMD0593 H122427460 APH0726 H122424820 BVM7976 H122538560
 CWU1874 H122462720 FAR1397 H122500830 GQI7915 H122097070
 HJF5857 H122592700 HJF5857 H122592700 HJF5857 H122592700
 HJK1794 H122293920 JHU7706 H122452760 KKA0990 H122585100
 KNL3670 H112814890 KZS4590 H122086240 LND7323 H122545930

ENQUADRAMENTO: 747.10 TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%

PROCESSADAS EM: 09/12/08
 CRO0207 H121963920 KZR8947 H122133870

GERSON LUIS BITTENCOURT
 Secretário Municipal de Transportes

PROTOSCOLOS INDEFERIDOS

Reumo das atas das reuniões da 1ª, 2ª e 3ª - Junta Administrativa de Recursos de Infrações - realizadas no período de 01 a 31 de Outubro de 2008 referente aos processos julgados INDEFERIDOS.

RECURSO	PLACA	NOTIE.	RESULTADO	JUNTA	DATA RES.
10004473.2/2008	AFL9696	3860264-57	INDEFERIDO	2	30/10/2008
10003979.9/2008	AJZ2879	3857394-16	INDEFERIDO	2	02/10/2008
1001588650	ALM20918	3841667-54	INDEFERIDO	2	12/10/2008
10004219.6/2008	ALM2462	3712081-31	INDEFERIDO	2	30/10/2008
10004674.4/2008	ALO1187	3725576-74	INDEFERIDO	3	31/10/2008
10004675.2/2008	ALO1187	3738531-71	INDEFERIDO	3	31/10/2008
10004677.9/2008	ALO1187	3737904-79	INDEFERIDO	3	16/10/2008
10004162.9/2008	AQS0220	4523354-16	INDEFERIDO	2	16/10/2008
10004163.7/2008	AQS0220	4522832-61	INDEFERIDO	2	16/10/2008
10004513.6/2008	BIL6497	3824308-51	INDEFERIDO	3	21/10/2008
10004285.4/2008	BDM4540	3833316-78	INDEFERIDO	3	21/10/2008
10004402.4/2008	BGY0549	4542465-24	INDEFERIDO	1	22/10/2008
10004403.2/2008	BGY0549	4543623-51	INDEFERIDO	1	22/10/2008
10004136.2/2008	BIL6497	3824308-51	INDEFERIDO	3	21/10/2008
10004217.0/2008	BNN8392	3821145-41	INDEFERIDO	3	21/10/2008
10003346.4/2008	BNV5023	3817522-1	INDEFERIDO	3	21/10/2008
10004518.7/2008	BPF6880	4529093-97	INDEFERIDO	2	30/10/2008
10003972.1/2008	BIF8681	4530230-46	INDEFERIDO	2	02/10/2008
10002275.2/2008	BQF2993	3581680-1	INDEFERIDO	1	22/10/2008
10004428.8/2008	BQI1706	3838328-72	INDEFERIDO	1	22/10/2008
10004172.6/2008	BQGS814	3852026-33	INDEFERIDO	3	03/10/2008
10004673.6/2008	BQK9864-64	3809864-64	INDEFERIDO	3	31/10/2008
10004676.5/2008	BQN8856	3858951-18	INDEFERIDO	3	31/10/2008
10004009.6/2008	BSP6665	3624995-13	INDEFERIDO	2	02/10/2008
10004423.9/2008	BSQ0669	4533524-71	INDEFERIDO	1	22/10/2008
10004062.9/2008	BTK2280	3799034-81	INDEFERIDO	1	08/10/2008
10003517.3/2008	BTK2280	3799030-62	INDEFERIDO	1	08/10/2008
10004495.4/2008	BUD1880	3808305-13	INDEFERIDO	2	30/10/2008
10004065.2/2008	BUD1880	4531001-94	INDEFERIDO	2	16/10/2008
10004211.0/2008	BUO452	3821889-71	INDEFERIDO	3	21/10/2008
10003998.5/2008	BUI6765	3			

11004359.1/2008	CRC5516	2377569-56	INDEFERIDO	1	22/10/2008	11004250.1/2008	DSQ6187	4543140-1	INDEFERIDO	1	08/10/2008
11003885.7/2008	CRJ3925	3796898-98	INDEFERIDO	2	16/10/2008	11004252.0/2008	DSQ6197	4527950-26	INDEFERIDO	1	08/10/2008
11001221.1/2008	CTP1870	3626800-11	INDEFERIDO	2	29/10/2008	11004244.7/2008	DSQ6197	4527843-95	INDEFERIDO	1	08/10/2008
11004104.1/2008	CTPS228	3846172-94	INDEFERIDO	3	03/10/2008	11004239.0/2008	DSQ7832	4554052-36	INDEFERIDO	2	02/10/2008
11001493.1/2008	CTP5532	3671935-31	INDEFERIDO	1	29/10/2008	11004199.0/2008	DSU2128	3675108-93	INDEFERIDO	2	02/10/2008
11004012.6/2008	CY84543	3818526-24	INDEFERIDO	3	02/10/2008	11004015.2/2008	DSS1898	3816310-11	INDEFERIDO	2	02/10/2008
11004161.0/2008	CVV9234	3816324-21	INDEFERIDO	1	08/10/2008	11004288.9/2008	DSY2728	4552899-97	INDEFERIDO	2	16/10/2008
11002496.1/2008	CXC2930	3730844-21	INDEFERIDO	2	22/10/2008	11003620.0/2008	DTA3886	3759755-64	INDEFERIDO	1	08/10/2008
11002497.0/2008	CXC2930	3730845-94	INDEFERIDO	2	22/10/2008	11003318.8/2008	DTB5654	3754460-87	INDEFERIDO	1	22/10/2008
11002498.8/2008	CXC2930	3730736-6	INDEFERIDO	2	16/10/2008	11004427.8/2008	DTH0559	3839493-82	INDEFERIDO	1	22/10/2008
11004313.3/2008	CXD6579	3830929-6	INDEFERIDO	2	16/10/2008	11004501.2/2008	DTPT512	4532619-68	INDEFERIDO	2	30/10/2008
11004525.0/2008	CX16558	3725362-12	INDEFERIDO	2	30/10/2008	11004488.1/2008	DTV2239	4534814-17	INDEFERIDO	2	30/10/2008
11004526.8/2008	CX16558	3588947-63	INDEFERIDO	2	30/10/2008	11003633.0/2008	DTV2260	4530386-41	INDEFERIDO	1	22/10/2008
11004086.0/2008	CY48430	3391234-89	INDEFERIDO	3	02/10/2008	11004386.6/2008	DTX0558	3668254-81	INDEFERIDO	1	22/10/2008
11004389.3/2008	CY86033	4555596-84	INDEFERIDO	1	22/10/2008	11004078.9/2008	DTX4724	3528527-91	INDEFERIDO	3	03/10/2008
11003976.4/2008	CY22747	3816527-67	INDEFERIDO	2	02/10/2008	11004299.4/2008	DUE3837	3816853-1	INDEFERIDO	2	16/10/2008
11004231.5/2008	DAU1765	3816331-77	INDEFERIDO	2	16/10/2008	11001758.2/2008	DUH2394	3682076-99	INDEFERIDO	2	29/10/2008
11004207.2/2008	DBM3164	3845885-36	INDEFERIDO	3	21/10/2008	11004487.3/2008	DUK3615	4549135-49	INDEFERIDO	2	30/10/2008
11004412.1/2008	DBB3309	3840991-81	INDEFERIDO	2	30/10/2008	11004164.5/2008	DUN7332	4551414-86	INDEFERIDO	1	08/10/2008
11004492.3/2008	DBB3861	3661117-65	INDEFERIDO	1	29/10/2008	11001212.2/2008	DUR4750	3663070-58	INDEFERIDO	3	29/10/2008
11004280.3/2008	DBB3896	4556937-39	INDEFERIDO	2	16/10/2008	11004154.8/2008	DUR4867	3830489-54	INDEFERIDO	3	08/10/2008
11004079.0/2008	DBB5507	4540832-57	INDEFERIDO	3	03/10/2008	11004503.9/2008	DVA5812	3871488-74	INDEFERIDO	2	30/10/2008
11004171.8/2008	DBB5507	3846002-88	INDEFERIDO	3	03/10/2008	11003619.6/2008	DVA5819	3871488-74	INDEFERIDO	2	30/10/2008
11004333.8/2008	DBB5730	4538361-97	INDEFERIDO	2	16/10/2008	11003619.6/2008	DVB5277	3760292-75	INDEFERIDO	2	02/10/2008
11003920.9/2008	DBB5794	4554890-61	INDEFERIDO	2	02/10/2008	11003621.8/2008	DVB5277	3774878-79	INDEFERIDO	2	02/10/2008
11004301.7/2008	DBB5794	4558003-91	INDEFERIDO	2	02/10/2008	11004212.9/2008	DVG3589	3420359-64	INDEFERIDO	2	16/10/2008
11003923.3/2008	DBB5794	4558003-91	INDEFERIDO	2	02/10/2008	11004005.3/2008	DVJ5709	3837537-46	INDEFERIDO	2	02/10/2008
11004283.8/2008	DBB6532	4558177-41	INDEFERIDO	2	16/10/2008	11001600.6/2008	DVG6208	3562135-85	INDEFERIDO	2	29/10/2008
11004068.1/2008	DBB6697	3845701-69	INDEFERIDO	1	08/10/2008	11004369.4/2008	DVG6208	4537129-34	INDEFERIDO	3	29/10/2008
11004071.6/2008	DBJ1966	3861354-48	INDEFERIDO	3	16/10/2008	11004283.2/2008	DVG6853	3528527-91	INDEFERIDO	2	16/10/2008
11002750.2/2008	DBJ1966	3764896-13	INDEFERIDO	1	22/10/2008	11004011.8/2008	DVS4210	3809926-31	INDEFERIDO	2	02/10/2008
11004235.8/2008	DBM3160	4549754-28	INDEFERIDO	3	31/10/2008	11004149.1/2008	DVS4418	3821962-23	INDEFERIDO	3	03/10/2008
11004533.0/2008	DBN9876	4530614-96	INDEFERIDO	2	30/10/2008	11004138.6/2008	DVY9255	3873599-41	INDEFERIDO	1	08/10/2008
11004025.8/2008	DCN0081	3810679-58	INDEFERIDO	3	02/10/2008	11004269.0/2008	DVA1521	3859973-84	INDEFERIDO	3	02/10/2008
11003228.0/2008	DCN0081	4065711-11	INDEFERIDO	1	22/10/2008	11003502.5/2008	DXA4417	3715525-68	INDEFERIDO	1	08/10/2008
11002675.1/2008	DCN0823	3761887-35	INDEFERIDO	3	22/10/2008	11003981.0/2008	DXA5345	3832530-45	INDEFERIDO	2	02/10/2008
11004336.2/2008	DCN1697	3857942-11	INDEFERIDO	3	21/10/2008	11004127.0/2008	DXA5345	4547418-61	INDEFERIDO	3	03/10/2008
11004156.4/2008	DD18665	3816331-77	INDEFERIDO	2	02/10/2008	11004179.2/2008	DXG3823	3816310-11	INDEFERIDO	3	21/10/2008
11004440.7/2008	DD18760	3848887-1	INDEFERIDO	1	22/10/2008	11004358.3/2008	DXC0191	3549502-72	INDEFERIDO	1	22/10/2008
11004441.5/2008	DD18760	3830100-88	INDEFERIDO	1	22/10/2008	11004072.0/2008	DXC0191	3427362-31	INDEFERIDO	3	03/10/2008
11004152.1/2008	DDQ0362	3816916-58	INDEFERIDO	1	08/10/2008	11004074.6/2008	DXC0191	3383293-26	INDEFERIDO	3	21/10/2008
11004000.2/2008	DEY7423	4525103-17	INDEFERIDO	2	02/10/2008	11004079.7/2008	DXC0191	3476215-34	INDEFERIDO	3	03/10/2008
11004002.9/2008	DEY7423	4525103-17	INDEFERIDO	2	02/10/2008	11004079.7/2008	DXC0191	3690193-27	INDEFERIDO	3	03/10/2008
11004003.7/2008	DEY7423	4525168-31	INDEFERIDO	2	02/10/2008	11004210.2/2008	DXC4662	3820285-92	INDEFERIDO	1	22/10/2008
11004070.3/2008	DFE4122	3671907-84	INDEFERIDO	3	03/10/2008	11003897.0/2008	DXC7077	4546071-45	INDEFERIDO	2	02/10/2008
11004071.1/2008	DFE4122	3671907-84	INDEFERIDO	3	03/10/2008	11004210.2/2008	DXC7077	4530546-38	INDEFERIDO	2	02/10/2008
11004087.8/2008	DFE4122	3677467-73	INDEFERIDO	3	03/10/2008	11003830.0/2008	DXC8964	4536382-75	INDEFERIDO	2	02/10/2008
11004088.6/2008	DFE4122	3671907-84	INDEFERIDO	3	03/10/2008	11003831.8/2008	DXC8964	4530450-82	INDEFERIDO	2	02/10/2008
11004089.4/2008	DFE4122	3677467-73	INDEFERIDO	3	03/10/2008	11004238.2/2008	DXD1198	4531814-41	INDEFERIDO	1	08/10/2008
11004090.8/2008	DFE4122	36641782-22	INDEFERIDO	3	03/10/2008	11004078.2/2008	DXE1281	4534533-53	INDEFERIDO	3	03/10/2008
11004091.6/2008	DFE4122	3435637-88	INDEFERIDO	3	03/10/2008	11002883.5/2008	DXE1281	3736845-37	INDEFERIDO	3	22/10/2008
11004092.4/2008	DFE4122	3430748-81	INDEFERIDO	3	03/10/2008	11002884.3/2008	DXE1281	3737166-38	INDEFERIDO	3	22/10/2008
11003978.0/2008	DFE9460	3639545-58	INDEFERIDO	1	08/10/2008	11004349.4/2008	DXE2483	3436799-51	INDEFERIDO	3	21/10/2008
11004134.3/2008	DFH8956	4553761-1	INDEFERIDO	3	08/10/2008	11004358.2/2008	DXE2483	3471314-12	INDEFERIDO	3	21/10/2008
11004234.0/2008	DFH8956	4541762-33	INDEFERIDO	1	08/10/2008	11004351.6/2008	DXE2483	3486919-88	INDEFERIDO	3	21/10/2008
11004342.7/2008	DFU5670	3612216-61	INDEFERIDO	3	21/10/2008	11004352.4/2008	DXE2483	3634535-32	INDEFERIDO	3	21/10/2008
11004344.3/2008	DFU5670	3598523-74	INDEFERIDO	3	21/10/2008	11004360.5/2008	DXE2483	3670942-61	INDEFERIDO	3	21/10/2008
11004345.1/2008	DFU5670	3598180-44	INDEFERIDO	3	21/10/2008	11004375.2/2008	DXG6359	3846713-1	INDEFERIDO	3	03/10/2008
11004346.0/2008	DFU5670	3611781-8	INDEFERIDO	3	21/10/2008	11004115.7/2008	DXE2774	3816587-46	INDEFERIDO	3	03/10/2008
11003341.3/2008	DFU8323	3816830-87	INDEFERIDO	3	21/10/2008	11004524.1/2008	DXG6222	4542950-32	INDEFERIDO	2	30/10/2008
11004203.0/2008	DFW1626	3819051-87	INDEFERIDO	3	21/10/2008	11004565.9/2008	DXG6359	3489032-76	INDEFERIDO	3	31/10/2008
11004031.2/2008	DGO1966	3673132-18	INDEFERIDO	2	02/10/2008	11004567.5/2008	DXG6359	3430449-21	INDEFERIDO	3	02/10/2008
11003983.7/2008	DGO2690	3811077-13	INDEFERIDO	2	02/10/2008	11004567.5/2008	DXG6359	3665545-41	INDEFERIDO	3	31/10/2008
11003960.8/2008	DGW0043	3849024-92	INDEFERIDO	2	02/10/2008	11004568.3/2008	DXG6359	3694519-44	INDEFERIDO	3	31/10/2008
11003871.7/2008	DGW0964	4542295-35	INDEFERIDO	2	02/10/2008	11004569.1/2008	DXG6359	3700589-93	INDEFERIDO	3	31/10/2008
11003886.5/2008	DGW0964	45405115-54	INDEFERIDO	2	02/10/2008	11004569.1/2008	DXG6359	3654263-3	INDEFERIDO	3	31/10/2008
11004432.6/2008	DGW6743	3826630-5	INDEFERIDO	1	22/10/2008	11004571.3/2008	DXG6359	3629580-61	INDEFERIDO	3	31/10/2008
11004365.6/2008	DGW6921	3845481-31	INDEFERIDO	1	22/10/2008	11004572.1/2008	DXG6359	3628581-52	INDEFERIDO	3	31/10/2008
11004236.6/2008	DGW8086	3820286-74	INDEFERIDO	1	08/10/2008	11004574.8/2008	DXG6359	3593073-45	INDEFERIDO	3	31/10/2008
11004506.3/2008	DHW4249	3829616-68	INDEFERIDO	3	02/10/2008	11004578.0/2008	DXG6359	3535982-16	INDEFERIDO	3	31/10/2008
11004463.6/2008	DHW4249	4528041-93	INDEFERIDO	3	30/10/2008	11004576.4/2008	DXG6359	3550554-41	INDEFERIDO	3	31/10/2008
11004103.3/2008	DHH4204	3836287-74	INDEFERIDO	3	03/10/2008	11004577.2/2008	DXG6359				

11004145.9/2008	DNY3788	4544896-65	DEFERIDO	1	08/10/2008	11004531.4/2008	DVG3755	3404777-93	DEFERIDO	2	30/10/2008
11004146.7/2008	DNY3788	4553892-6	DEFERIDO	1	08/10/2008	11004539.2/2008	CMW9479	3849903-43	DEFERIDO	2	30/10/2008
11004153.0/2008	CMB1040	3816605-41	DEFERIDO	1	08/10/2008	11004549.7/2008	DHG1411	3871864-96	DEFERIDO	2	30/10/2008
11004159.9/2008	DBS5625	4556560-38	DEFERIDO	1	08/10/2008	11004550.0/2008	DJP7086	3872082-71	DEFERIDO	2	30/10/2008
11004168.8/2008	DS08251	4555485-91	DEFERIDO	1	08/10/2008	11004551.9/2008	DKA4550	3876150-83	DEFERIDO	2	30/10/2008
11004169.6/2008	DTX3997	4556954-34	DEFERIDO	1	08/10/2008	11004552.7/2008	DKA4850	3878112-65	DEFERIDO	2	30/10/2008
11004183.1/2008	DXCS400	4528772-94	DEFERIDO	1	08/10/2008	11004560.8/2008	DIP6749	3849884-67	DEFERIDO	2	30/10/2008
11004184.0/2008	DXCS400	4533122-9	DEFERIDO	1	08/10/2008	11004561.6/2008	DIP6749	3850308-28	DEFERIDO	2	30/10/2008
11004188.2/2008	CJZ9652	4548966-31	DEFERIDO	1	08/10/2008	11004562.4/2008	DIP6749	3850250-61	DEFERIDO	2	30/10/2008
11004202.6/2008	DMY9772	3848701-36	DEFERIDO	1	22/10/2008	1100557.7/2008	DDL1305	3895968-3	DEFERIDO	2	02/10/2008
11004205.6/2008	DZ00003	3709265-72	DEFERIDO	1	08/10/2008	11005846.7/2008	GXF7249	3451906-63	DEFERIDO	2	16/10/2008
11004224.2/2008	DEW1933	4529233-14	DEFERIDO	1	08/10/2008	11005847.5/2008	CDJ4413	3502148-47	DEFERIDO	2	16/10/2008
11004225.0/2008	DEW1933	4541165-95	DEFERIDO	1	08/10/2008	11005848.3/2008	DAX2673	3461834-88	DEFERIDO	2	16/10/2008
11004226.9/2008	DEW1933	4554285-91	DEFERIDO	1	08/10/2008	11005849.2/2008	DXK5265	3677893-81	DEFERIDO	2	22/10/2008
11004227.7/2008	DBS7856	3864237-76	DEFERIDO	1	08/10/2008	11005872.9/2008	DTX5553	3816875-32	DEFERIDO	3	03/10/2008
11004237.4/2008	EHC4010	4553449-28	DEFERIDO	1	08/10/2008	11003950.5/2008	BGN9167	4546041-75	DEFERIDO	3	03/10/2008
11004240.4/2008	DXD1571	4533532-1	DEFERIDO	1	08/10/2008	11004069.0/2008	DNH1170	4537277-82	DEFERIDO	3	03/10/2008
11004245.5/2008	DS06187	4524035-86	DEFERIDO	1	08/10/2008	11004069.2/2008	BVZ6247	3803575-47	DEFERIDO	3	03/10/2008
11004253.2/2008	DTW1065	3770641-33	DEFERIDO	1	22/10/2008	11004094.0/2008	BVZ4517	3803433-61	DEFERIDO	3	03/10/2008
11004262.1/2008	DXP2504	3794736-38	DEFERIDO	1	22/10/2008	11004102.5/2008	DVQ7398	3817349-82	DEFERIDO	3	03/10/2008
11004267.2/2008	DQC0097	4539325-38	DEFERIDO	1	22/10/2008	11004108.4/2008	DKD2022	4549138-84	DEFERIDO	3	03/10/2008
11004269.9/2008	DQC0097	4532544-63	DEFERIDO	1	22/10/2008	11004112.2/2008	DKD2022	4526040-85	DEFERIDO	3	03/10/2008
11004269.9/2008	DQC0097	4529805-69	DEFERIDO	1	22/10/2008	11004113.0/2008	HFP0679	3818997-36	DEFERIDO	3	03/10/2008
11004370.2/2008	DGC3056	4554972-21	DEFERIDO	1	22/10/2008	11004116.5/2008	DJP6681	3808981-95	DEFERIDO	3	03/10/2008
11004371.0/2008	DQJ2003	4543019-64	DEFERIDO	1	22/10/2008	11004117.3/2008	DJL1585	4524971-11	DEFERIDO	3	03/10/2008
11004372.9/2008	DQJ2003	4544793-56	DEFERIDO	1	22/10/2008	11004118.8/2008	DKD1309	4539728-81	DEFERIDO	3	03/10/2008
11004373.7/2008	DQJ2003	4538345-21	DEFERIDO	1	22/10/2008	11004121.1/2008	DBS7865	3819297-71	DEFERIDO	3	03/10/2008
11004374.5/2008	DQJ2003	4551679-66	DEFERIDO	1	22/10/2008	11004122.0/2008	DKT8069	4534509-72	DEFERIDO	3	03/10/2008
11004375.3/2008	DQJ2003	4552597-91	DEFERIDO	1	22/10/2008	11004129.7/2008	DIP6560	3740787-12	DEFERIDO	3	03/10/2008
11004376.9/2008	DQJ2003	4552384-70	DEFERIDO	1	22/10/2008	11004131.2/2008	DIP6560	3740991-91	DEFERIDO	3	03/10/2008
11004377.0/2008	FDN0707	3850267-9	DEFERIDO	1	22/10/2008	11004129.9/2008	DWM1228	4543777-91	DEFERIDO	3	03/10/2008
11004378.8/2008	CNM6332	3861174-52	DEFERIDO	1	22/10/2008	11004129.7/2008	DQD1509	4527604-55	DEFERIDO	3	03/10/2008
11004379.6/2008	CNM6332	3861418-64	DEFERIDO	1	22/10/2008	11004130.0/2008	DQD1509	4525313-71	DEFERIDO	3	03/10/2008
11004380.0/2008	CNM6332	3817548-5	DEFERIDO	1	22/10/2008	11004130.0/2008	DQD1509	4525313-71	DEFERIDO	3	03/10/2008
11004381.8/2008	BPK1780	3816329-11	DEFERIDO	1	22/10/2008	11004133.5/2008	CDV9852	3687186-11	DEFERIDO	3	03/10/2008
11004383.4/2008	CDV5926	3818237-45	DEFERIDO	1	22/10/2008	11004143.2/2008	DTW1769	3818461-1	DEFERIDO	3	03/10/2008
11004384.2/2008	DTX7761	4525096-62	DEFERIDO	1	22/10/2008	11004143.8/2008	DNY3788	4547893-3	DEFERIDO	3	03/10/2008
11004386.9/2008	DYK0576	4548889-71	DEFERIDO	1	22/10/2008	11004308.7/2008	DFU8208	4558577-84	DEFERIDO	3	03/10/2008
11004393.1/2008	CEL5167	3740895-27	DEFERIDO	1	22/10/2008	11004165.3/2008	JFO1638	3782866-25	DEFERIDO	3	03/10/2008
11004394.0/2008	CEL5167	3735357-5	DEFERIDO	1	22/10/2008	11004187.4/2008	CSD5326	3818942-91	DEFERIDO	3	31/10/2008
11004395.8/2008	CEL5167	3717786-28	DEFERIDO	1	22/10/2008	11004189.0/2008	CJZ9652	4547547-24	DEFERIDO	3	03/10/2008
11004396.6/2008	CEL5167	3735349-76	DEFERIDO	1	22/10/2008	11004189.2/2008	DJL1305	4538472-46	DEFERIDO	3	03/10/2008
11004397.4/2008	CEL5167	3735353-96	DEFERIDO	1	22/10/2008	11004209.9/2008	DRP7057	4533135-29	DEFERIDO	3	21/10/2008
11004398.2/2008	CEL5167	3717788-81	DEFERIDO	1	22/10/2008	11004222.6/2008	DEW1933	4556581-97	DEFERIDO	3	03/10/2008
11004407.5/2008	CEL5167	3013801-3	DEFERIDO	1	22/10/2008	11004230.7/2008	DQJ6226	4546422-96	DEFERIDO	3	21/10/2008
11004408.3/2008	DIF9474	3850482-65	DEFERIDO	1	22/10/2008	11004307.2/2008	DFU8208	4526085-84	DEFERIDO	3	03/10/2008
11004413.0/2008	DXC3989	4548881-43	DEFERIDO	1	22/10/2008	11004319.2/2008	DXC3318	3839091-2	DEFERIDO	3	21/10/2008
11004414.8/2008	DXC3989	4541207-94	DEFERIDO	1	22/10/2008	11004320.6/2008	CZA1628	4530679-27	DEFERIDO	3	21/10/2008
11004415.6/2008	DXC3989	4535687-15	DEFERIDO	1	22/10/2008	11004321.4/2008	CZA1584	4533955-31	DEFERIDO	3	21/10/2008
11004416.4/2008	DXC3989	4533970-22	DEFERIDO	1	22/10/2008	11004331.1/2008	DJL1305	3798080-81	DEFERIDO	3	21/10/2008
11004417.2/2008	DXC3989	4533012-32	DEFERIDO	1	22/10/2008	11004340.0/2008	DTX6677	4525916-55	DEFERIDO	3	21/10/2008
11004418.0/2008	DXC3989	4529160-65	DEFERIDO	1	22/10/2008	11004347.8/2008	DJP7110	3803949-11	DEFERIDO	3	21/10/2008
11004419.9/2008	DXC3989	4530172-81	DEFERIDO	1	22/10/2008	11004348.6/2008	DIP7110	3803465-87	DEFERIDO	3	21/10/2008
11004420.2/2008	DXC3989	4527958-52	DEFERIDO	1	22/10/2008	11004351.2/2008	DJL1305	4543782-11	DEFERIDO	3	03/10/2008
11004421.0/2008	DXC3989	4542685-51	DEFERIDO	1	22/10/2008	11004582.9/2008	DQJ1752	4527480-4	DEFERIDO	3	31/10/2008
11004429.6/2008	DMV1064	3837750-36	DEFERIDO	1	22/10/2008	11004583.7/2008	DQJ1752	4538445-4	DEFERIDO	3	31/10/2008
11004437.7/2008	DMH0188	4539543-19	DEFERIDO	1	22/10/2008	11004584.5/2008	DQJ1752	4531269-19	DEFERIDO	3	31/10/2008
11004438.5/2008	DMH4444	4529962-53	DEFERIDO	1	22/10/2008	11004585.2/2008	DSN7176	4532824-66	DEFERIDO	3	31/10/2008
11004451.2/2008	DQL6161	3850338-96	DEFERIDO	1	22/10/2008	11004589.6/2008	DSN7176	4529325-52	DEFERIDO	3	31/10/2008
11004453.9/2008	CZV5040	4528665-83	DEFERIDO	1	22/10/2008	11004590.0/2008	DSN7176	4529213-39	DEFERIDO	3	31/10/2008
11004454.7/2008	FDN0707	3840446-33	DEFERIDO	1	22/10/2008	11004591.8/2008	DSN7176	4529054-16	DEFERIDO	3	31/10/2008
11004455.5/2008	FDN0707	3849663-1	DEFERIDO	1	22/10/2008	11004592.6/2008	DFU8208	4532824-66	DEFERIDO	3	31/10/2008
11004456.3/2008	DKA1981	3832451-39	DEFERIDO	1	22/10/2008	11004593.4/2008	FZJ0009	4534227-61	DEFERIDO	3	31/10/2008
11004509.8/2008	CSM7997	3824782-19	DEFERIDO	1	22/10/2008	11004594.2/2008	FZJ0009	4544300-92	DEFERIDO	3	31/10/2008
11003085.6/2008	DLA5334	3758427-37	DEFERIDO	2	16/10/2008	11004595.0/2008	DXU0069	4529669-65	DEFERIDO	3	31/10/2008
11003765.6/2008	DLG9738	4500783-59	DEFERIDO	2	16/10/2008	11004596.9/2008	DXU0063	4528565-71	DEFERIDO	3	31/10/2008
11003788.5/2008	DLL6671	4525489-31	DEFERIDO	2	16/10/2008	11004597.7/2008	DXU0067	4540541-24	DEFERIDO	3	31/10/2008
11003832.6/2008	BNZ7077	4530169-41	DEFERIDO	2	16/10/2008	11004598.5/2008	DTX0048	4523242-84	DEFERIDO	3	31/10/2008
11003843.1/2008	DKT7033	4533413-31	DEFERIDO	2	02/10/2008	11004599.5/2008	DXU0072	4534501-46	DEFERIDO	3	31/10/2008
11003843.1/2008	DKT7033	4533413-31	DEFERIDO	2	02/10/2008	11004600.7/2008	DXU0072	4534501-46	DEFERIDO	3	31/10/2008
11003872.5/2008	ECL1121	4557226-8	DEFERIDO	2	02/10/2008	11004601.9/2008	DXU0064	4543957-71	DEFERIDO	3	31/10/2008
11003875.0/2008	DHW4812	4545823-94	DEFERIDO	2	02/10/2008	11004602.7/2008	DXU0038	4540538-84	DEFERIDO	3	31/10/2008
11003887.3/2008	DTV2319	4525384-67	DEFERIDO	2	02/10/2008	11004603.5/2008	DXU0038	4528224-19	DEFERIDO	3	31/10/2008
11003888.1/2008	DTV2319	4525737-19	DEFERIDO	2	02/10/2008	11004604.0/2008	EQN1199	4533344-28	DEFERIDO	3	31/10/2008
11003889.0/2008	DTV2319	4547655-37	DEFERIDO	2	02/10/2008	11004605.1/2008	FDW0004	4531754-27	DEFERIDO	3	31/10/2008
11003890.3/2008	DTV2319	4542786-16	DEFERIDO	2	02/10/2008	11004607.8/2008	EQN1199	4535745-61	DEFERIDO	3	31/10/2008
11003891.1/2008	BMS5208	3822311-17	DEFERIDO	2	02/10/2008	11004608.6/2008	EQN1199	4532536-75	DEFERIDO	3	31/10/2008
11003891.5/2008	CPY0664	4523837-15	DEFERIDO	2	02/10/2008	11004609.2/2008	EQN1199	4532824-66	DEFERIDO	3	31/10/2008
11003916.0/2008	CPU4064	4529039-21	DEFERIDO	2	02/10/2008	11004610.8/2008	EQN1199	4524910-98	DEFERIDO	3	31/10/2008
11003926.8/2008	BZ15140										

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO**INDEFIRO**

PROT. 08/11/8743 CELIA S PEREIRA/PROT. 08/11/16749 BIG PANE PANIFICADORA LTDA – PROT. 08/11/13850 LIGIA V MACEDO – PROT. 08/11/4262 PEDRO L A CARUZZO – PROT. 08/11/11981 ARRUDIN COM. MATERIAIS CONSTRUÇÃO – PROT. 08/11/11037 MAGNOPACK EMBALAGENS – PROT. 08/11/14503 DIONISIO C ALBIÑO – PROT. 08/11/15803 ANDREIA A N ALBINO – PROT. 08/11/11642 SALATIEL RIBEIRO

CONCEDIDO PRAZO DE 60 DIAS

PROT. 08/11/10902 METAFORA DESIGN PROD. DE DECORAÇÃO LTDA

COMPAREÇA O SR. DICKERSON PEREIRA P/APRESENTAR COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA TAXA DE LICENÇA P/EXECUÇÃO DE OBRAS, DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR 'A RUA ALAMEDA DAS ARAUCARIAS N° 379 – SÍTIO DE RECREIO GRAMADO.
PROT. 22755/89 ANTONIO CARLOS SILVEIRA

COMPAREÇA O INTERESSADO

PROT. 08/10/58916 3º CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS – PROT. 08/11/16215 DEVANIR S DOS SANTOS – PROT. 07/11/14794 M MOISES ADERECOS E ARTIGOS P/ FESTAS LTDA – PROT. 08/11/13147 MARIA C A MENEZES – PROT. 08/11/6693 BAMBU BEER LANCHONETE LTDA – PROT. 08/17/1898 GUSTAVO PERON – PROT. 08/11/13003 OZZ FOOD MUSIC BAR – PROT. 08/11/13198 BARÃO E BROW COM. DE ALIMENTOS LTDA – PROT. 08/17/1902 PROMEDICA COM. E REPRESENTAÇÕES – PROT. 08/17/1899 RCA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA – PROT. 08/11/14211 MARIA G SANTOS – PROT. 08/11/13584 IGREJA EVANGELICA AGUAS PURIFICADORAS – PROT. 08/11/13082 EXPRESS AUTO PARK – PROT. 08/11/13065 CHINAGLIA E CARDOSO – PROT. 06/11/4575 SIMONE AP. DE SÁ – PROT. 08/11/033 FABIANA T MESQUITA – PROT. 08/11/3559 MARCIA C DA COSTA HOTEL – PROT. 08/17/1893 BANCO SANTANDER S/A – PROT. 08/11/13032 OLIVEIRA E ROGERIO LOCAÇÕES – PROT. 08/11/16086 GRUPO FARTURA DE HORTIFRUTS LTDA – PROT. 07/11/6976 PANIFICADORA E CONFEITARIA BATISTA – PROT. 08/11/13236 WILSON L MACEDO – PROT. 03/10/63962 ROSEMEIRE P DA SILVA – PROT. 08/11/17560 CRISTAIS PRADO EMPREEND. LTDA – PROT. 34141/78 JOSE MINGONE – PROT. 08/11/11172 MIRIAN P ZATTA – PROT. 08/11/17661 ROSEMEIRE P GIURIATO – PROT. 7000288/02 COND. EIF PAULA.

ENGª ARQTª SIMONE MEDEIROS EYER THOMAZ

Diretora do Deptº de Controle Urbanismo

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**DEFIRO PROJETO DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL – EXPRESSO**

PROT. 08/11/17102 NEISMAR CORDEIRO – PROT. 08/11/16702 FERNANDO L G LEITE

CONCEDIDO PRAZO DE 120 DIAS

PROT. 08/11/17652 ISMAEL G MENDES

CONCEDIDO PRAZO DE 180 DIAS

PROT. 08/11/17704 ASSOC. BENEF. DOS 13 PAIS – PROT. 08/11/17703 EEPG PROF. PEDRO SALVETTI NETTO

PARA JUNTAR AO PROTOCOLO DE ORIGEM

PROT. 08/11/17718 PAULO H DE SOUZA – PROT. 08/11/17747 VALDIR MARZENTA – PROT. 08/11/17746 LAURO P GONÇALVES – PROT. 08/11/17733 CARLOS A HORTO – PROT. 08/11/17728 GERVASIO B DA SILVA – PROT. 08/11/17595 MARIA G F LOTRARIO – PROT. 08/11/17660 BENEDITO CANDIDO – PROT. 08/11/17648 HELENA F PIERIN – PROT. 08/11/17631 ELIZABETE ROMANO – PROT. 08/11/17735 FLAVIO DE S COSTA

COMPAREÇA O INTERESSADO, SITO 'A AV. ANCHIETA N° 200, 2º ANDAR, GUICHE DE ATENDIMENTO PARA TOMAR CIÊNCIA:'

PRAZO DE 10 DIAS

PROT. 08/11/2165 CASADAAGUA - AIM N° 100151; PROT. 55398/93 UNIÃO DE VIAJANTES COMERCIAIS AIM N° 196175; PROT. 07/11/16416 DECIO SALIM - AIM N° 196024; PROT. 07/11/16416 DECIO SALIM - AIM N° 100197.

16.12.08

ARQTº MARCELO ALEXANDRE JULIANO

Diretor do Deptº. de Uso e Ocupação do Solo

**SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA
E AUTARQUIAS****CAMPREV**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

EXTRATO

PROTOCOLO N° 25/00867/2008

MODALIDADE: CONTRATO N° 02/2008

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV

CONTRATADA: VIVO S/A.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DADOS/VOZ COM ACESSO ILLIMITADO Á INTERNET BANDA LARGA, PARA 03 (TRÊS) APARELHOS MÓVEIS CELULARES.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

PROTOCOLO N° 10/12424/2008

MODALIDADE: CONVÊNIO N° 08/2008

CONVENIENTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV

CONVENIADA: FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

OBJETO: CONVÊNIO PARA DESCONTO CONSIGNADO EM FOLHA DE PAGAMENTO.

PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES.

PROTOCOLO N° 10/00878/2008

MODALIDADE: CONVÊNIO N° 17/2008

CONVENIENTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV

CONVENIADA: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.

OBJETO: CONVÊNIO PARA DESCONTO CONSIGNADO EM FOLHA DE PAGAMENTO.

PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES.

Campinas, 16 de Dezembro de 2008

MOACIR BENEDITO PEREIRA

Diretor-Presidente CAMPREV

EDITAL

Homologação das Chapas aptas a participar do pleito para a escolha dos membros do Conselho de Previdência e Diretoria Executiva do Instituto de Previdência do Município de Campinas

O Diretor Presidente, no uso das suas atribuições a que se referem a Lei Complementar n° 10 de 30 de junho de 2004, através da Comissão Organizadora, nomeada através da Resolução 01/08 de 03 de dezembro de 2008, **faz saber** pelo presente Edital, a relação das **Chapas homologadas** e aptas a concorrer no pleito de 18 de dezembro de 2008.

DADOS	
NOME DA CHAPA COMPROMISSO COM O FUTURO	NUMERO DE INSCRIÇÃO 001
INTEGRANTES	
DIRETORIA EXECUTIVA	

INTEGRANTES TITULARES	INTEGRANTES SUPLENTE
NOME: (Diretor Previdenciário) SILVIA HELENA GARCIA	NOME: (Diretor Previdenciário) ABRAÃO GOMES OLIVEIRA
NOME: (Diretor Financeiro) ROBERTO ANTONIO RAYMUNDO	NOME: (Diretor Financeiro) WAGNER HERIQUE OLIVEIRA
NOME: (Diretor Administrativo) VERA LUCIA UGOLINI	NOME: (Diretor Administrativo) LEONILDA HELENA DE LIMA
CONSELHO DE PREVIDÊNCIA - ATIVO COM QUALIFICAÇÃO	
INTEGRANTES TITULARES	INTEGRANTES SUPLENTE
NOME: TADEU EXPEDITO FIGUEIREDO	NOME: SANDRA REGINA CAMARGO
NOME: ALDAÍRIA CALIXTO	NOME: DIVINO E. DOS SANTOS
NOME: FERNANDA DO A ZAITUNE	NOME: JOSE F CAMPOS FILHO
NOME: CARLOS MAIA	NOME: ELIANE MARCIA MARTINS
CONSELHO DE PREVIDÊNCIA - ATIVO SEM QUALIFICAÇÃO	
INTEGRANTES TITULARES	INTEGRANTES SUPLENTE
NOME: EDSON WANDER SILVA	NOME: SERGIO LUIZ C DIAS
CONSELHO DE PREVIDÊNCIA - INATIVO	
INTEGRANTES TITULARES	INTEGRANTES SUPLENTE
NOME: SILVIA HELENA CAPRINI	NOME: ROSALI APARECIDA C TEIXEIRA
NOME: MARIA CELIA MAZOTINI	NOME: ODETE VALENTIM

DADOS	
NOME DA CHAPA TRANSPARÊNCIA	NUMERO DE INSCRIÇÃO 002
INTEGRANTES	
DIRETORIA EXECUTIVA	
INTEGRANTES TITULARES	INTEGRANTES SUPLENTE
NOME: (Diretor Previdenciário) HAROLDO FRANCISCO CASARIN	NOME: (Diretor Previdenciário) ANGELA MARIA GOES GIESBRECHT
NOME: (Diretor Financeiro) ANTONIA FRANCISCA DOS SANTOS NOLETO	NOME: (Diretor Financeiro) ANTONIO ORESTES LOURENÇO
NOME: (Diretor Administrativo) VERA LUCIA DE MELO	NOME: (Diretor Administrativo) MARCELO GONÇALVES SOUZA
CONSELHO DE PREVIDÊNCIA - ATIVO COM QUALIFICAÇÃO	
INTEGRANTES TITULARES	INTEGRANTES SUPLENTE

NOME: KATIA NOCITI	NOME: MARCIA REGINA HAY MUSSI DE ANDRADE
NOME: NELSON GONÇALVES	NOME: MARIA DIRCE FERREIRA JORGE
NOME: MARCELO HENRIQUE DE PAULA	NOME: ROBERTA CLAUDIA BOTELHO DOS SANTOS
NOME: JULIO KATSUHIRO YOSHIRO	NOME: DERNIVALDO MOREIRA SEBASTI
CONSELHO DE PREVIDÊNCIA - ATIVO SEM QUALIFICAÇÃO	
INTEGRANTES TITULARES	INTEGRANTES SUPLENTES
NOME: IRANI CANDIDA DOS SANTOS	NOME: VERGINIA APARECIDA DORNELAS
CONSELHO DE PREVIDÊNCIA - INATIVO	
INTEGRANTES TITULARES	INTEGRANTES SUPLENTES
NOME: MARIA BELO DA SILVA	NOME: MARIA SILVIA QUESITI ARRIVABENE
NOME: MARIA DELTA BRITO RAMOS	NOME: MARIA REGINA ARRIEL

Publique-se

Campinas 16 de dezembro de 2008
MOACIR BENEDITO PEREIRA
 Diretor Presidente

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

EXTRATO DE ADITAMENTO

EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 02
 CONTRATO Nº 044/06 – PROTOCOLO Nº 18639/06
 LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ESPECIALMENTE ARTIGO 25, DA LEI FEDERAL 8666/93.
 CONTRATANTE: EMDEC S/A
 CONTRATADA: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A.
 OBJETO: ASSINATURA ANUAL DA REVISTA ZÊNITE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – ILC, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA POR ESCRITO, POR TELEFONE E VIA INTERNET DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.
 DO PRAZO: PRORROGAÇÃO 12 (DOZE) MESES
 DO VALOR DA RENOVAÇÃO: R\$ 8.852,00

À DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE ADITAMENTO

EXTRATO DE ADITAMENTO 04 AO CONTRATO Nº 032/06
 PROTOCOLO Nº 029/06 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/06
 CONTRATANTE: EMDEC S/A
 CONTRATADA: SODEXHO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.
 OBJETO: FORNECIMENTO DE CARTÃO REFEIÇÃO AOS FUNCIONÁRIOS DA EMDEC.
 DO PRAZO: PRORROGAÇÃO 04 (QUATRO) MESES, COM CLÁUSULA RESOLUTIVA.
 DO VALOR: R\$ 1.103.976,00

GERSON LUIS BITTENCOURT
 Diretor Presidente

**DESPACHO
PROTOCOLO Nº 077/08**

Em face dos elementos de convicção constantes do presente processo, em especial a Ata nº 60/08 de fls. 289/293 e da manifestação da Pregoeira (fls. 295), **HOMOLOGO** o Pregão Presencial nº 029/08, referente à contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene e descartáveis, a favor da empresa **SS SILVEIRA & SILVEIRA COMERCIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.720.691/0001-96, no valor total de R\$ 855,85 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) para o lote 01, R\$ 32.182,00 (trinta e dois mil, cento e oitenta e dois reais) para o lote 02 e R\$ 54.220,00 (cinquenta e quatro mil, duzentos e vinte reais) para o lote 03, perfazendo o valor total global de R\$ 87.257,85 (oitenta e sete mil, duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) e **AUTORIZO** a despesa no valor total de R\$ 87.257,85 (oitenta e sete mil, duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

Em: 12/12/2008
GERSON LUIS BITTENCOURT
 Diretor Presidente EMDEC S/A

Para atendimento do disposto no § 2º do Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público o(s) preço(s) registrado(s) no resumo de Ata:

Ata de Registro de Preços nº 003/08

Pregão Presencial nº 020/08 - Protocolo nº 050/08

Objeto: Registro de Preços para a prestação de serviços de produção/impressão/instalação de faixas educativas, informativas e institucionais.

Detentora: ZIARA NAVARRO COPPO - ME.

Compromisso de Prestação de Serviços: nº 3.1/08

Preços unitários: Item 01 – Modelo 01 – Material em 04 (quatro) cores; Polietileno, altura 0,70m; Sem instalação; Quantidade registrada 4.000 (quatro mil); Unidade: metro linear - **R\$ 24,00;**

Item 02 – Modelo 02 – Material em 04 (quatro) cores; Polietileno, altura 0,70m; Com instalação cargo do contratado; Quantidade registrada 1.000 (um mil); Unidade: metro linear - **R\$ 26,00;**

Ata Registrada em 03/12/08. Vigência: 12 (doze) meses.

GERÊNCIA JURÍDICA, LICITAÇÕES E CONTRATOS**HOSPITAL MÁRIO GATTI**

HOSPITAL MUNICIPAL "DR MÁRIO GATTI"

ÁREA DE LICITAÇÕES - ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93**PROTOCOLO Nº 1304/2008**- **Cirurgia Mafra Ltda.**, para os itens 02 e 03 no valor total de R\$ 240,60 (duzentos e quarenta reais e sessenta centavos).- **Medseven Dist. de Med. Prod. Hosp. Ltda.**, para o item 01 no valor total de R\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais).**PROTOCOLO Nº 1341/2008**- **Cirurgia Mafra Ltda.**, para o item 01 no valor total de R\$ 99,00 (noventa e nove reais).
Campinas, 12 de dezembro de 2008.

ROBER TUFI HETEM
 Presidente do HMMG

ÁREA DE LICITAÇÕES - ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93**PROTOCOLO Nº 1298/2008**- **Springer Carrier Ltda.**, para o item 01 no valor total de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais).**PROTOCOLO Nº 1349/2008**- **Hosp Med Cirurgica Ltda.**, para os itens 03 e 12 no valor total de R\$ 2.687,50 (dois mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).- **Friza Com. Repres. de Prod. Hosp. Ltda.**, para o item 18 no valor total de R\$ 406,80 (quatrocentos e seis reais e oitenta centavos).- **CBS Médico Científica Com & Repres. Ltda.**, para o item 13 no valor total de R\$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais).- **Cremer Ltda.**, para os itens 14 e 15 no valor total de R\$ 17.562,00 (dezesete mil, quinhentos e sessenta e dois reais).- **Nacional Comercial Hospitalar Ltda.**, para os itens 01, 02, 05, 06, 07 e 08 no valor total de R\$12.179,60 (doze mil, cento e setenta e nove reais e sessenta centavos).- **Politec Importação e Com. Ltda.**, para o item 20 no valor total de R\$ 910,00 (novecentos e dez reais).- **Biocloro Ind. e Com. Ltda.**, para o item 19 no valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).- **Biosani Ind. e Com. Prod. Méd. Odontol. Ltda.**, para o item 04 no valor total de R\$ 25.714,00 (vinte e cinco mil, setecentos e quatorze reais).**PROTOCOLO Nº 1352/2008**- **Ebert Farmácia Manipulação Ltda-ME.**, para o item 01 no valor total de R\$ 86,80 (oitenta e seis reais e oitenta centavos).**PROTOCOLO Nº 1357/2008**- **Ebert Farmácia Manipulação Ltda-ME.**, para o item 01 no valor total de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais).

Campinas, 15 de dezembro de 2008.

ROBER TUFI HETEM
 Presidente do HMMG

ÁREA DE LICITAÇÕES - ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93**PROTOCOLO Nº 1328/2008**- **Empório Hospitalar Com. Prod. Cir. Hosp. Ltda.**, para o item 01 no valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

Campinas, 15 de dezembro de 2008.

ROBER TUFI HETEM
 Presidente do HMMG

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**Protocolo nº 1292/2008 - Convite Nº.: 061/08 – Aquisição de seringa para coleta de gasometria**Diante dos elementos constantes no presente protocolado, **HOMOLOGO** a licitação epígrafa e **ADJUDICO** o seu objeto na forma do julgamento do parecer das áreas solicitantes, autorizando a despesa no(s) valor(es) conforme indicado:- **Sarstedt Ltda**, para os itens 01, no valor total de R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais)

Campinas, 15 de Dezembro de 2008.

ROBER TUFI HETEM
 Presidente do HMMG

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N. 2008/164 - Presencial. Objeto: Aquisição de uma máquina retroescavadeira sobre pneus com pá carregadeira, zero horas, fabricação nacional, ano de fabricação não inferior ao desta licitação, com recursos do **FINAME/BNDES**. Recebimento das Propostas **até às 9h do dia 07.01.2009**, na Avenida da Saudade n. 500, Ponte Preta, Campinas/SP na Sala de Licitações.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**RESUMO DE CONTRATO**

Contrato n. 2008/4588; Contratada: Ford Motor Company Brasil Ltda; **objeto:** veículo tipo utilitário versão básica; **vigência:** 60 dias; **valor total:** R\$ 197.700,00.

RESUMO DE ADITAMENTO

N. 1 Contrato n. 2008/4447; Contratada: Saenge Eng. Saneamento Edif. Ltda; **objeto:** obras ETE Nova América; **valor adit.:** R\$ 1.678.718,25 referente à adequação técnica do projeto e especificações técnicas.

DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

HOMOLOGAÇÃO

Pregão n. 2008/143 - Presencial. Objeto: Fornecimento de peças, acessórios e lubrificantes originais destinados a manutenção de veículos da linha automotiva General Motors - Chevrolet. **COMUNICAMOS** a homologação do pregão à empresa CLR Alves Auto Peças Ltda. ME, com o percentual de 64,5% de desconto sobre a lista de preços vigente do fabricante na data de novembro/2008, sendo o valor estimado para consumo dessas peças e acessórios de R\$ 85.000,00, pelo período de doze meses.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Pregão n. 2008/85 - Presencial. Objeto: Registro de preços de aço CA 50 tipo A de vários diâmetros. **COMUNICAMOS** a homologação e adjudicação do pregão às empresas: Araguaia Comercial de Ferro e Aço Ltda., item 01, valor total R\$7.680,00; item 03 valor total R\$4.650,00 e para o item 04, valor total de R\$ 12.750,00 e Cimento Rio Comércio e Representação de Materiais de Construção para o item 02, valor total de R\$ 6.300,00 e para o item 05, valor total R\$ 19.480,00. Vigência de contrato: dois meses.

Pregão n. 2008/136 - Presencial. Objeto: Aquisição de rompedor e compactador. **COMUNICAMOS** a homologação e adjudicação do pregão à empresa Almaquinas Vale Comércio e Locação de Máquinas Ltda., item 01 valor total de R\$ 5.600,00 e para item 02 valor total R\$ 8.730,00.

Pregão n. 2008/138 - Presencial. Objeto: Aquisição de Turbidímetro, medidor de PH, bureta, Eletrodo, cubeta e outros. **COMUNICAMOS** a homologação do pregão às empresas Sovereing Comércio de Produtos Para Laboratórios Ltda, item 01, valor total R\$ 7.950,00, Analyser Comércio e Indústria Ltda-EPP, item 02, valor total R\$5.048,00 e item 04 valor total R\$ 750,00, Thorim Instrumentos Analíticos Ltda-EPP, item 03, valor total R\$ 1.490,00, item 05, valor total R\$ 1.153,00 e item 06, valor total R\$ 745,00, Digirom Analítica Ltda -EPP, item 07, valor total R\$ 440,00 e Quest Comércio e Serviços para Saneamento e Produtos Químicos Ltda-ME, item 08, valor total R\$ 172,00.

Pregão n. 2008/149 - Presencial. Objeto: Aquisição de móveis diversos para escritório, com montagem. **COMUNICAMOS** a homologação do pregão às empresas TC Galvanese-EPP, lote 01, valor total R\$ 15.489,63, Solução Inox, Comércio, Manutenção e Locação de Equipamentos Industriais Ltda., lote 02 valor total R\$ 7.468,51, e Marte Indústria de Mobiliário Ltda-EPP, lote 03, valor total R\$10.595,32.

Pregão n. 2008/150 - Presencial. Objeto: Aquisição de arruela, caixa, condutete, relê, curva, eletrodudo, fita, fusível, plugue, tomada e outros. **COMUNICAMOS** a homologação do pregão às empresas Inovações Rafaelli Construção Ltda-ME, lote 01, valor total R\$ 10.960,78, Meta Materiais Elétricos Ltda., lote 02, valor total R\$ 6.530,00 e lote 05, valor total R\$ 550,00, Contato Acessórios Industriais Ltda -EPP, lote 03, valor total R\$7.999,64 e lote 04 no valor total R\$ 664,90.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Convite: 2008/96 – Aquisição de toldo fixo e móvel com instalação inclusa. **COMUNICAMOS** a homologação à empresa: Castilho e Tafner Comércio de Toldos Ltda. ME, para os itens 01, 02, 03, 04 e 05 valor total R\$ 13.903,42.

Convite: 2008/97 – Prestação de serviços especializados e recuperação da impermeabilização dos tanques de aeração da ETE Santa Rosa e do tanque n. 05 da ETE Alphaville, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra. **COMUNICAMOS** a homologação à empresa: Impernell Engenharia e Comércio Ltda., valor total R\$ 82.343,99. Vigência do contrato: quatro meses.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**SETEC**

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

SETEC – INFORMA

Funcionamento de suas atividades pelo período de 15 de dezembro de 2008 a 04 de janeiro de 2009

DICEM (DIVISÃO DE CEMITÉRIOS MUNICIPAIS) – SERVIÇOS ESSENCIAIS.**CEMITÉRIOS DA SAUDE, P.Q.N.S.CONCEIÇÃO E DE SOUSAS:**

- **VISITAÇÃO PÚBLICA:** TODOS OS DIAS DAS 06: 00 AS 18: 00 HORAS (12 HORAS POR DIA, 365 DIAS POR ANO).

- **SEPULTAMENTO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO:** TODOS OS DIAS DAS 08: 00 AS 16: 30 HORAS. (365 DIAS POR ANO).

- **VELÓRIO:** ININTERRUPTO (24 HORAS POR DIA E 365 DIAS POR ANO)

DIFUN (DIVISÃO FUNERÁRIA) - SERVIÇOS ESSENCIAIS.

ATENDIMENTO FUNERÁRIO, POSTO AVANÇADO DA UNICAMP, SVO (SERVIÇO DE VERIF.ÓBITO), IML–INST. MÉDICO LEGAL E AMBULATÓRIO(SAÚDE).

ININTERRUPTO (24 HORAS POR DIA E 365 DIAS POR ANO)

DIOSP (DIVISÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO PÚBLICO) - SERVIÇOS ESSENCIAIS.**ATENDIMENTO AO PÚBLICO:**

NOS DIAS DE 15,16,17,18,19, 22,23,29 E 30 DE DEZEMBRO, DAS 09: 00 AS 12: 00 HORAS E DAS 13: 00 AS 16: 30 HORAS.

DIAS 24 E 31/12/08 DAS 09: 00 AS 12: 00 HORAS.

FECHADO NOS DIAS: 25 E 26 DE DEZEMBRO DE 2008 E 01 E 02 DE JANEIRO DE 2009.

SÁBADOS E DOMINGOS NÃO HÁ EXPEDIENTE.

FISCALIZAÇÃO EM TODA A CIDADE DE CAMPINAS:

NOS DIAS 15,16,17,18,19,20,22 E 23 DE DEZEMBRO DAS 08: 00 AS 23: 00 HORAS.

NOS DOMINGOS DIA 21, 28 DE DEZEMBRO DE 2008 E 04 DE JANEIRO DE 2009. DAS 08: 00 AS 18: 00 HORAS.

DIAS 24, 27 DE DEZEMBRO DE 2008 E 03 DE JANEIRO DE 2009 DAS 08: 00 AS 18: 00 HORAS.

DIAS 26, 29, 30 DE DEZEMBRO DE 2008 E 02 DE JANEIRO DE 2009 DAS 08: 00 AS 19: 00 HORAS

DIA 31 DE DEZEMBRO DAS 08: 00 AS 16: 00 HORAS.

PLANO FUNERÁRIO:

NOS DIAS DE 15,16,17,18,19, 22,23,29 E 30 DE DEZEMBRO DAS 09: 00 AS 17: 00 HORAS.

DIA 24 E 31/12/08 DAS 09: 00 AS 12: 00 HORAS.

FECHADO NOS DIAS: 25 E 26 DE DEZEMBRO DE 2008 E 01 E 02 DE JANEIRO DE 2009

MERCADO MUNICIPAL: SERVIÇOS ESSENCIAIS.

SEGUNDA A SÁBADO DAS 07: 00 AS 18: 30 HORAS.

DOMINGO DAS 07: 00 AS 12: 00 HORAS (FACULTATIVAMENTE)

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DIVISÃO FINANCEIRA, DIVISÃO ADMINISTRATIVA, PROCURADORIA JURÍDICA E COLSETEC.

NOS DIAS DE 15,16,17,18,19, 22,23,29 E 30 DE DEZEMBRO DAS 09: 00 AS 12: 00 HORAS E DAS 13: 00 AS 16: 30 HORAS.

DIA 24 E 31/12/08 DAS 09: 00 AS 12: 00 HORAS.

FECHADO NOS DIAS: 25 E 26 DE DEZEMBRO DE 2008 E 01 E 02 DE JANEIRO DE 2009.

SÁBADOS E DOMINGOS NÃO HÁ EXPEDIENTE.

DISEG (APOIO LOGÍSTICO) - SERVIÇOS ESSENCIAIS.

ININTERRUPTO (24 HORAS POR DIA E 365 DIAS POR ANO)

SETEC – FAZENDO O SOCIAL COM RESPONSABILIDADE.

Praça Voluntários de 32 s/nº - Swift – Campinas – SP – Telefone: 37346100
(11, 13, 16, 18, 20, 23 e 30/12)

PODER LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS****PAUTA DOS TRABALHOS DA 47ª REUNIÃO SOLENE**

A ser Realizada no dia 18 de dezembro de 2008 (quinta-feira), às 20h00, no Plenário da Câmara Municipal de Campinas, situado à Avenida Engenheiro Roberto Mange, n. 66, Ponte Preta

Ficam os Srs. Vereadores **CONVOCADOS** para a **47ª. Reunião Solene**, a ser realizada no **dia 18 de dezembro de 2008 (quinta-feira)**, às **20h00**, no Plenário da Câmara Municipal de Campinas, situado à Avenida Engenheiro Roberto Mange, n. 66, Ponte Preta, oportunidade em que será entregue “Diploma de Honra ao Mérito” à Obra Social São João Bosco.

Campinas, 16 de dezembro de 2008

AURÉLIO JOSÉ CLÁUDIO

Presidente

RESOLUÇÃO N. 831 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2008

Remaneja Dotações da Câmara Municipal de Campinas

A Câmara Municipal aprovou e eu, seu Presidente, Aurélio Cláudio, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. - De acordo com o artigo 169, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Campinas, fica a Mesa da Câmara autorizada a transferir as seguintes dotações:

01.0101.01.0312002.4188.3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 257,16
3.1.90.16 OUTRAS DESP.VARIAV.-PES.CIVIL.....	R\$ 132,71
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES REST.TRABALHISTAS.....	R\$ 6,96
3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES.....	R\$ 27,43
3.3.90.33 PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOÇÃO.....	R\$ 389,30
3.3.90.36 OUTROS SERV.TERC.PES.FÍS.....	R\$ 22,70
01.0101.01.0312003.1076.4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 32.251,52
1188.4.4.90.52 EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 420.665,28
- TOTAL A TRANSFERIR.....	R\$ 453.753,06

Art. 2º. - A transferência de que trata o artigo anterior será alocada nas seguintes dotações:

01.0101.01.0312002.4188.3.3.90.10	MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 53.753,06
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERC.PES.JUR.....	R\$ 400.000,00
-	TOTAL TRANSFERIDO.....	R\$ 453.753,06

Art. 3º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AURÉLIO CLÁUDIO

Presidente

AUTORIA: MESA DA CÂMARA MUNICIPAL
PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS AOS 16 DE DEZEMBRO DE 2008.

ISRAEL MAZZO

Diretor Geral

DIVERSOS**EDITAL DE EXTRAVIO**

SANTA FÉ REVISTARIA E CHARUTARIA LTDA C.N.P.J n.º 05.851.139/0001-62 Inscrição Estadual n.º 244.277.116.118 sito à Rod D.Pedro I – KM 127/128 – ANHUMAS – CAMPINAS - SP, **DECLARA** o **extravio** das notas fiscais mod 1 001 a 025, mod 2 de nr. 4001 a 8000 ambas parcialmente utilizadas, livro de entrada, saída e inventario de 2001 a 2006, livro modelo 6, não se responsabilizando pelo uso indevido da mesma. Campinas 31 de Outubro de 2008
(16,17 e 18/12)

EDITAL DE EXTRAVIO

COSTA TORRES & SILVA LTDA-ME, estabelecida à Rua: Dr: Sales de Oliveira, nº 2094- V1 Industrial- Campinas-SP, CEP: 13035-270, CNPJ n.º 05.124.018/0001-19, inscrição estadual: 244.915.265.113, **DECLARA** para os devidos fins que foi **extraviado** o seguinte documento: Livro de registro de Empregados nº 01 (hum), não se responsabilizando pelo uso indevido do mesmo.

Campinas, 15 de dezembro de 2008

(16,17 e 18/12)

EDITAL DE EXTRAVIO

MARIA ELISA PINHEIRO CONCEIÇÃO GONÇALVES CAMPINAS – ME, CNPJ 01.808.968/0001-01, IM 49517-4, com sede a rua Álvares Machado 938 centro Campinas – SP, **DECLARA** o **extravio** dos seguintes documentos:Livro Registro De Prestação De Serviços Modelo 1 N.º 1 da Prefeitura Municipal de Campinas, Notas Fiscais De Serviços Jogos Solto Modelo 1 Série A, N.º s de 001 a 954, não se responsabilizando pelo uso indevido das mesmas.

PROGRAMAÇÃO ESPECIAL PARA ATENDIMENTO TRIBUTÁRIO**PERÍODO DE 20/12/2008 A 11/01/2009**

Canal de atendimento	Funcionamento	Serviços atendidos
<p>Porta Aberta</p> <p>Paço Municipal Av. Anchieta, 200 Térreo - Centro (ao lado do Protocolo Geral - Guichê 01)</p>	Segunda à sexta-feira das 08h às 18h	<ul style="list-style-type: none"> - Emissão de certidões (via protocolo); - Retirada de documentos; - Vista de processos administrativos.
<p>Porta Aberta Empresarial</p> <p>Paço Municipal Av. Anchieta, 200 Térreo - Centro (ao lado do Salão Vermelho)</p> <p>Telefone: (19) 2116-0691 Fax: (19) 2116-0686</p> <p>e-mail: empresarial@campinas.sp.gov.br</p>	Segunda à sexta-feira 08h às 18h	<ul style="list-style-type: none"> - Entrada em Inscrição Municipal (DIC) - Emissão de Laudo da Vigilância Sanitária (LAS); - Retirada de documentos; - Serviços da Junta Comercial; - Serviços da SANASA; - Serviços de protocolo (para os documentos que já estejam com a guia para pagamento quitada).
<p>Porta Aberta Campo Grande</p> <p>Av. Marginal Um, 1199 - Sobreloja – Jardim Metanópolis (Próximo à Praça da Concórdia)</p>	Segunda à sexta-feira das 08h às 17h	- Informações.
<p>Serviço de Atendimento ao Contribuinte (SAC)</p> <p>Telefone: (19) 3755-6000</p> <p>E-mail: sac@campinas.sp.gov.br</p> <p>Atendimento on-line</p>	Segunda à sexta-feira das 08h às 20h	- Agendamento de vista de processos administrativos.
<p>As unidades Prefeitura Móvel 1 e 2 não atenderão serviços tributários neste período.</p>		